

# CANELINHA CONTRA O CORONAVÍRUS

## PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANELINHA



**PROTEGER E CUIDAR PARA CONTINUAR A  
EDUCAR E GARANTIR UM RETORNO  
SEGURO E SAUDÁVEL NO  
SISTEMA HÍBRIDO DE ENSINO**

**MOACIR MONTIBELER**

**Prefeito**

**ROSÂNGELA MARIA LEAL  
CORDEIRO**

**Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.**

# **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO: COMITÊ DE AÇÕES EDUCACIONAIS EM RAZÃO DA PANDEMIA.**

**I- Representante Secretaria de Educação do Município**

**a) Titular:** Rosângela Maria Leal Cordeiro;

**b) Suplente:** Luciana Santana Venier

**II-Representante do Poder Executivo do Município::**

**a) Titular:** Alesson Alexandre Cardoso;

**b) Suplente:** .

**III Representante do Setor Jurídico do Município:**

**a) Titular:** Saulo José Gomes;

**b) Suplente:**

**IV-Representantes Secretaria de Saúde do Município:**

**a) Titular:** Roberto Duarte;

**b) Suplente:** Caroline Comper.

**V - Representantes Secretaria de Assistência Social do Município::**

**a) Titular:** Rosane Ribeiro

**b) Suplente:** Denise Mafra

**VI - Representantes da Administração do Município:**

**a) Titular:** Edio Carlos Pereira;

**b) Suplente:** Jean Carlos Roza

**VII Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

**a) Titular:** Sandra Regina de Medeiros;

**b) Suplente:** Emilia Maria Leonardo dos Santos;

**VIII Representantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Município:**

**a) Titular:** Marilse Boni Roberti;

**b) Suplente:** Franciele Alves

**IX-Representantes das Escolas Privadas do Município:**

**a) Titular:** Débora Silva;

**b) Suplente:** Fernanda dias Jacinto

**X - Representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar do Município**

**a) Titular:** William Cardoso Catturani;

**b) Suplente:** Thiago Roger Trainotti;

**XI-Representantes do Conselho do FUNDEB do Município:**

**a) Titular:** Ana Paula Silva;

**b) Suplente:** Claudiane Nadir Cardoso

**XII Representantes do Conselho Tutelar do Município:**

**a) Titular:** Sandra Regina Santana Aragão;

**b) Suplente:** Fátima Margarete Orsi Haacke

**XIII -Representantes da Comunicação do Município:**

**a) Titular:** Adriana Carla Soares;

**b) Suplente:** Nicéia Tomazini Aragão

**XVI -** Representantes de Alunos da rede publica Estadual de ensino do Município:

**a)** Titular: Douglas Albino;

**b)** Suplente: Maria Antonia Nunes

**XV** Representantes dos profissionais da educação do Município;

**a)** Titular: Juliana Andrade de Araujo Orlandi;

**b)** Suplente: Andreia Leal dos Santos

**XVI** Representantes das comissões escolares municipais do Município:

**a)** Titular: Edjane Serpa Flores;

**b)** Suplente: Michele Albino Bertoldi,

**XVII** Representantes das comissões escolares Particulares do Município:

**a)** Titular: Leonardo Furtado;

**b)** Suplente: Lays Silvano.

**XVIII** Representantes da Câmara Municipal de Vereadores do Município:

**a)** Titular: Arlindo de Simas;

**b)** Suplente: Adair da Conceição Lopes Filho.

# **SOBRE O COMITÊ DE AÇÕES EDUCACIONAIS EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19**

A Secretaria de Educação reconhece que este é um momento para junção de forças e de fortalecimento dos espaços de discussão (ainda que por videoconferência) para melhor compreender o contexto e as demandas trazidas pela situação atípica vivenciada por todos e com vistas a uma gestão mais participativa, eficiente e democrática e atendendo o Parecer nº 05 CNE/2020 propôs a criação do Comitê de Ações Educacionais em razão da Pandemia COVID19. As atividades do Comitê de Ações Educacionais em razão da Pandemia COVID-19 se orientam pelas seguintes demandas educacionais:

- 1) Organização e funcionamento das unidades escolares;
- 2) Currículo;
- 3) Qualidade do processo educacional;
- 4) Combate a evasão escolar;
- 5) Enfrentamento da exclusão escolar;
- 6) Reorganização do calendário escolar;
- 7) Plano de retorno as atividades pedagógicas presenciais.

Sendo suas atribuições:

- a) Levantamento das demandas educacionais das unidades escolares do Município durante o contexto da pandemia da COVID 19 em articulação com a Secretaria de Educação;
- b) Busca de dados e ou informações que auxiliem na análise das demandas;
- c) Organização dos Grupos de Trabalho junto aos seus pares para atender as demandas levantadas;
- d) Análise de dados e ou informações de contexto;
- e) Apontamento de ações que atendam as necessidades pontuadas;
- f) Elaboração de plano de ação para cada demanda indicando: justificativa, objetivos, ações, prazos e responsáveis; encaminhar o plano de ação para a Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Juventude; no caso das escolas municipais. As demais redes, deixar em arquivo, para possíveis comprovações junto a órgãos fiscalizadores (MP, TCE)

g) Acompanhamento da implementação das ações avaliando os resultados;

h) Conciliar as diferentes áreas para a proposição de ações.

O Comitê de Ações Educacionais em razão da Pandemia da COVID19 se constitui de 20 (vinte) representantes dos seguintes segmentos:

I. Dois Representantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Município:

II. Dois Representantes das Escolas Privadas do Município:

III. Dois Representantes dos profissionais da educação do Município;

IV. Representantes do Conselho Municipal Alimentação Escolar do Município

V. V. Dois Representantes do Conselho do FUNDEB do Município:

VI. Dois Representantes do Conselho Tutelar do Município:

VII. Dois Representantes da Comunicação do Município:

VIII. Dois Representantes de Alunos da rede pública Estadual de ensino do Município:

IX. Dois Representantes das comissões escolares municipais

X. Dois Representantes das comissões escolares particulares

No tocante ao plano de retorno as atividades pedagógicas presenciais nas Redes de Ensino de Canelinha o trabalho do Comitê orientou-se pelos objetivos de Identificar os protocolos de medidas sanitárias e seus desdobramentos no cotidiano escolar e definir a organização e o funcionamento das unidades escolares quanto ao sistema híbrido de ensino.



## **ARTICULADORES E ASSESSORES TÉCNICOS**

**ELIANE FIDÊNCIO SOARES**  
**(Assessoria Técnica)**  
**Gerente de Vigilância em Saúde**

**MONIQUE SANTOS BOTELHO BORBA**  
**(Assessoria Técnica)**  
**Enfermeira**

**LUCIANA SANTANA VENIER**  
**Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental**

**ANA PAULA SILVA**  
**Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil**

## APRESENTAÇÃO

1. Introdução
2. Enquadramento conceitual de referencia
3. Atores e população alvo
4. Objetivos
  - Objetivos Geral
  - Objetivos Específicos
5. Cenário de riscos.
6. Ameaças
7. Caracterização do Território
  - Aspectos Físicos – Geográficos
  - Educação Básica
8. Vulnerabilidade
9. Capacidade Instaladas/ a Instalar
  - Capacidades Instaladas
  - Capacidades a Instalar
10. Níveis de Prontidão/ação
11. Indicadores
12. Governança e Operacionalização da Resposta
  - Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais ( DAOP)
13. Diretrizes Sanitárias
14. Diretrizes Pedagógicas
15.
  - Avaliação Somativa
  - Recuperação da Aprendizagem
  - Sistema Híbrido
16. Diretrizes de Distribuição dos Alimentos nas Unidades Escolares
15. Diretrizes para Transporte Escolar
17. Diretrizes para Gestão de Pessoas
18. Diretrizes Comunicação e Informação
19. Diretrizes Gerais Para a Capacitação e Treinamentos
20. Critérios para o Retorno de Atividades Escolares/ Educacionais Presenciais
21. Marcos Normativos
22. Atribuição da Secretaria Municipal de Educação
23. Constituição das Comunicações Escolares de Retorno as Aulas
  - Funções das Comissões Escolares de Retorno as Aulas Presencias
24. Mapeamento e Controle
25. Atendimento
26. Protocolo de Identificação de Casos COVID-19 Consideração Finais
  - Currículo
  - Avaliação Diagnostica I
  - Avaliação Diagnóstica II

Lista de  
MateriaisReferênci  
as ANEXOS

## APRESENTAÇÃO

Desde o dia 19 de março de 2020, quando o atendimento nas unidades da Rede Municipal de Ensino foi suspenso em conformidade aos Decretos Estadual nº 515/2020 que dispôs sobre as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo corona vírus (COVID-19) e se deu o início ao regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, a eminência do retorno às atividades presenciais permaneceu constante na comunidade escolar.

Cientes do significativo risco à saúde pública que a COVID-19 representa para todos, ações coordenadas foram executadas para prevenir e combater a doença com vistas a minimizar os impactos causados. O fechamento temporário das escolas e a substituição das aulas presenciais por atividades remotas também se constituíram em ações impostas a comunidade Canelinhense no enfrentamento da pandemia.

Diante deste novo quadro/ situação a equipe da Secretaria Municipal de Educação gerida pela Secretária de Educação do Município Rosângela Maria Leal Cordeiro, com as escolas da Rede Municipal de Canelinha desenvolveram ações pedagógicas e em 03 de Abril de 2020 passamos a interagir com as crianças através de grupos de whatsapp e em paralelo colocamos no ar uma plataforma criada pelo TI da secretaria, onde eram postados materiais e vídeos para ser utilizados pelas crianças que tinham acesso a internet .Em seguida surgiu a necessidade da entrega de materiais impressos para as crianças semanalmente. Os pais retiravam um conjunto de atividades e entregavam as da semana anterior. Essa metodologia foi utilizada até o dia 05 de Agosto de 2020, quando incorporamos na rede municipal de ensino a plataforma Google For Education ( Google Classroom).

Quanto a rede estadual de Ensino no município desde o inicio da pandemia atendem seus alunos de forma online (Google For Education - Google Classroom). ou com a entrega de materiais impressos.

Rede Particular de Ensino: desde o inicio da pandemia atende seus alunos de forma online ( Plataforma Google For Education - Google Classroom), ou com a entrega de materiais impressos e aulas pelo meet.

Como condição primordial para minimizar as dificuldades interpostas e garantir o Direito à Educação para todos e todas, nos termos do que estabelece o Plano Nacional da Educação (2014-2024) e os princípios do Sistema Nacional de Ensino brasileiro, as redes de ensino do município de Canelinha ofertaram em regime remoto atividades para todos os alunos do município.

É preciso levar em conta a participação da EJA (Educação de Jovens e Adultos) que recebe semanalmente atividades impressas que visam complementar e manter a ligação desses alunos com os estudos que foram suspensos por conta da pandemia.

Desde a implantação destas ações não presenciais cada rede de ensino tem acompanhado a evolução do aprendizado dos alunos e a situação da pandemia no município. Agora é chegada a hora de refletir sobre a possível volta das aulas presenciais, assim, o documento que ora apresentamos é resultado do trabalho em equipe e de grande dedicação e estudo.

Os responsáveis de todas as etapas da educação básica do município estão envolvidos integralmente nesta construção coletiva que resulta neste protocolo de retorno das aulas presenciais no Município de Canelinha. Vivemos um momento crítico e delicado para todos, mas acreditamos que as crises mundiais nos mostram ao longo da história que é possível se reinventar e inovar diante de uma nova realidade.

Portanto, o retorno das atividades nas unidades escolares das Redes de Ensino do Município somente será possível mediante a anuência das autoridades sanitárias e da elaboração de um plano que apresente ações e estrutura adequadas que garantam o retorno seguro e saudável de estudantes, servidores e colaboradores. Este documento estruturado pelo Comitê de Ações Educacionais, constituído por representantes dos segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil, busca orientar as Rede de Ensino do Município de Canelinha no planejamento e organização de ações para o retorno das aulas presenciais no Sistema Híbrido de Ensino, prevenir e mitigar a disseminação do COVID-19. As orientações aqui propostas consideram a autonomia das unidades escolares, bem como as múltiplas realidades impostas pelos diferentes contextos, de modo que seja garantido o direito à educação e à vida.

Vamos juntos superar mais esse desafio que se instaura e honrar nosso compromisso de promover uma educação pública de qualidade.

# 1- INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

1. ser uma nova doença que afeta a população;
2. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
3. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio.

Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das

atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal de Educação Canelinha - SED em articulação com as entidades e segmentos do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia no âmbito educacional, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares canelinhenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19 Canelinha). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19 Canelinha, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Escola e aplicados de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

De modo que as unidades escolares do município de Canelinha adequarão sua organização e funcionamento também de acordo com as seguintes normatizações:

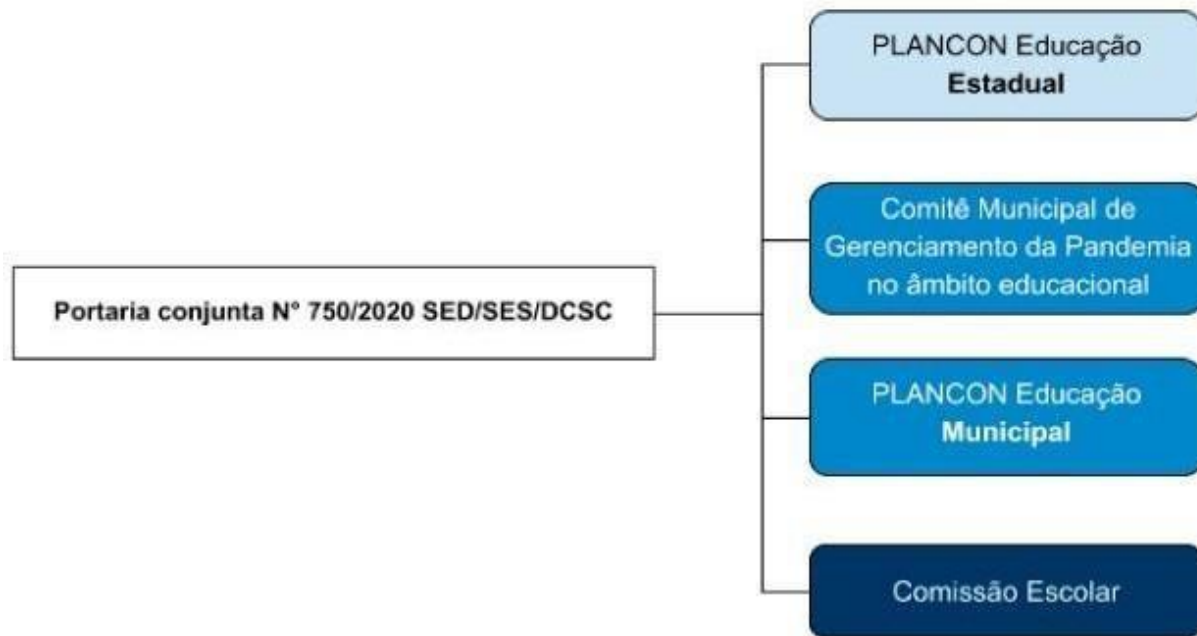
- Parecer CNE/CP no 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID19.
- Parecer CNE/CP no 9/2020, que reexamina o Parecer CNE/CP no 5/2020 (aguardando homologação).
- Parecer CNE/CP no 11/2020, que traz orientações educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.
- Parecer CEE/SC no 146, que apresenta medidas orientativas às instituições de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID - 19), com base no Decreto no 515/2020, (revogado pelo decreto 525/2020) que declara situação de emergência no território catarinense.
- Resolução CEE/SC no 009/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de



prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

- Parecer CEE/SC no 179/2020, com orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e Resolução CEE/SC no 009, de 19 de março de 2020.
- Resolução CEE/SC no 049/2020, que dá nova redação ao art. 2o e revoga o § 4o do art. 3o da Resolução CEE/SC no 009/2020 e aplica, ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, o disposto no Parecer CNE/CP no 5/2020.
- Resolução CME/ Canelinha 001/2020 que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Educação do Canelinha, SC, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19)
- Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020, determina que cada município catarinense elabore o Plano de Contingência Municipal para a Educação.
- Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 autoriza e estabelece critério para o retorno de atividades escolares/educacionais presenciais para a às etapas da Educação Básica e Profissional , nas regiões de saúde Risco Potencial ALTO (representado pela cor AMARELA) na Avaliação de Risco Potencial para COVID 19, no estado de Santa Catarina.
- Tomando por referência o art. 1º da Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 que determina “que cada município do território catarinense elabore o Plano de Contingência Municipal para a Educação, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação” e o art. 3º que estabelece que seja constituída em nível municipal a comissão própria para tratar da educação.

O comitê municipal estabeleceu o seguinte fluxo:



Considerando os artigos 2º e 4º da Portaria Conjunta n° 750/2020 SED/SES/DCSC que respectivamente determinam que cada unidade escolar de Educação Básica e Profissional elabore seu Plano de Contingência Escolar e constitua a sua Comissão Escolar submetendo seu Plano à validação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia. E a Portaria Conjunta SES/SED 778 de 06/10/2020 que em seu art. 5º estabelece que é de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar os estabelecimentos com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas. O comitê municipal estabeleceu o seguinte fluxo:



A pandemia da Covid- 19 se instauraram mundialmente afetando todos os setores da sociedade: políticos, econômicos, educacionais, sanitários. São muitos os desafios que enfrentamos na tentativa de amenizar a disseminação do vírus.

Nesse momento é necessário estar aberto ao novo, para se constituir diferentes práticas educacionais em todas as etapas/ modalidades do processo educativo. Que nessas novas práticas, novos olhares e novas formas possam estar focados ao verdadeiro sentido da educação e ao nosso compromisso, pois somente assim poderemos dar conta das demandas que se instauram nas nossas instituições educacionais.

O presente Plano de Contingência de retorno das aulas presenciais também é fruto de um longo trabalho realizado com profissionalismo e afinco pelo comitê responsável. Esse trabalho somente se efetivará nas ações práticas das instituições educativas do Município. Possui por base um conjunto de ações para uma retomada segura e respeitosa, com a garantia de uma educação de qualidade considerando os impactos destas ações junto à comunidade educativa.

O plano para retorno das atividades nas Unidades Escolares das Redes de Ensino do município de Canelinha em Sistema Híbrido foi estruturado de forma participativa, pelos professores e Coordenações que se fundamentaram em parecer técnico de profissionais da área da saúde, documentos normativos, pesquisa, análise de dados e diálogos com a comunidade escolar.

O principal objetivo do documento é nortear o planejamento e organização de ações para o retorno seguro e saudável das aulas presenciais no Sistema Híbrido de Ensino no Município de Canelinha, prevenir e mitigar a disseminação do COVID- 19.

A proposta de trabalho de elaboração do Plano orientou-se pela garantia do direito à educação e à saúde e por duas questões bases:

1. As ações determinadas garantem a efetividade da aprendizagem?
2. Quais os impactos destas ações na comunidade escolar (professores, estudantes e famílias)?

Para tal organizou o trabalho considerando 8 (oito) diretrizes:

- 1) Diretrizes sanitárias
- 2) Diretrizes pedagógicas,
- 3) Diretrizes para a Alimentação Escolar,
- 4) Diretrizes para Mobilidade e Transporte escolar
- 5) Diretrizes de Gestão de pessoas
- 6) Diretrizes de Capacitação e treinamento
- 7) Diretrizes de Comunicação e informação
- 8) Diretrizes de Gestão de finanças

Essas diretrizes geraram protocolos específicos para cada segmento, para cada escola de cada uma das escolas das redes e tiveram sua culminância com a homologação dos mesmos pelo comitê Municipal. Também se deliberou que haveria a adequação da estrutura do documento para o público a que se destina, mas sem comprometer seu conteúdo.

Assim, o plano apresenta o Marcos Normativos, que correspondem às normas e orientações emitidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação que direcionaram e legitimaram as ações aqui propostas no âmbito educacional. As oito diretrizes citadas acima foram elaboradas cada qual por seus órgãos competentes, sempre com a orientação da assessoria técnica da Secretaria de Estado da Saúde.

A proposta de retorno das atividades presenciais vem ancorada na oferta de atendimento em Sistema Híbrido de Ensino, que aqui corresponde a oferta do ensino em regime remoto e presencial concomitantemente.

Mediante o documento aprovado pelo comitê, respeitando o conteúdo proposto, as ações foram organizadas e categorizadas em:

1. Medidas Sanitárias – é o gerenciamento de todas as ações preventivas diárias que deverão ser definidas de acordo com os níveis de prontidão previstos, devendo ser norteadas pelo princípio de máxima proteção de forma a minimizar os riscos de contágio;
2. Medidas pedagógicas – apresenta estratégias que garantam o acesso à aprendizagem aos estudantes, considerando a reorganização/flexibilização curricular, as avaliações diagnóstica, formativa e somativa e a recuperação da aprendizagem.
3. Alimentação Escolar: Para alimentação na escola, é necessário avaliar os refeitórios quanto a sua capacidade de

atendimento com distanciamento exigido/ regras de uso e higienização de utensílios, regras de segurança para os funcionários, regras de funcionamento das cantinas no interior de estabelecimentos, entre outros.

4. Mobilidade e Transporte escolar: Ações de segurança definidas pelas Instituições de educação, referentes à mobilidade da comunidade escolar, uso de transporte escolar público e privado, vans, micro ônibus, local de entrega e busca de alunos pelos pais e a mobilidade nas áreas comuns de cada estabelecimento de ensino.

5. Gestão de pessoas: É o gerenciamento referente a todos o conjunto de protocolos, procedimentos e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as pessoas ou recursos humanos, incluindo ações de treinamento, seleção de pessoal para atuar junto à estrutura de comando operacional, assim como, no recebimento de documentação, fechamento de relatórios de controle de frequência, protocolos e atendimento de demandas pontuais.

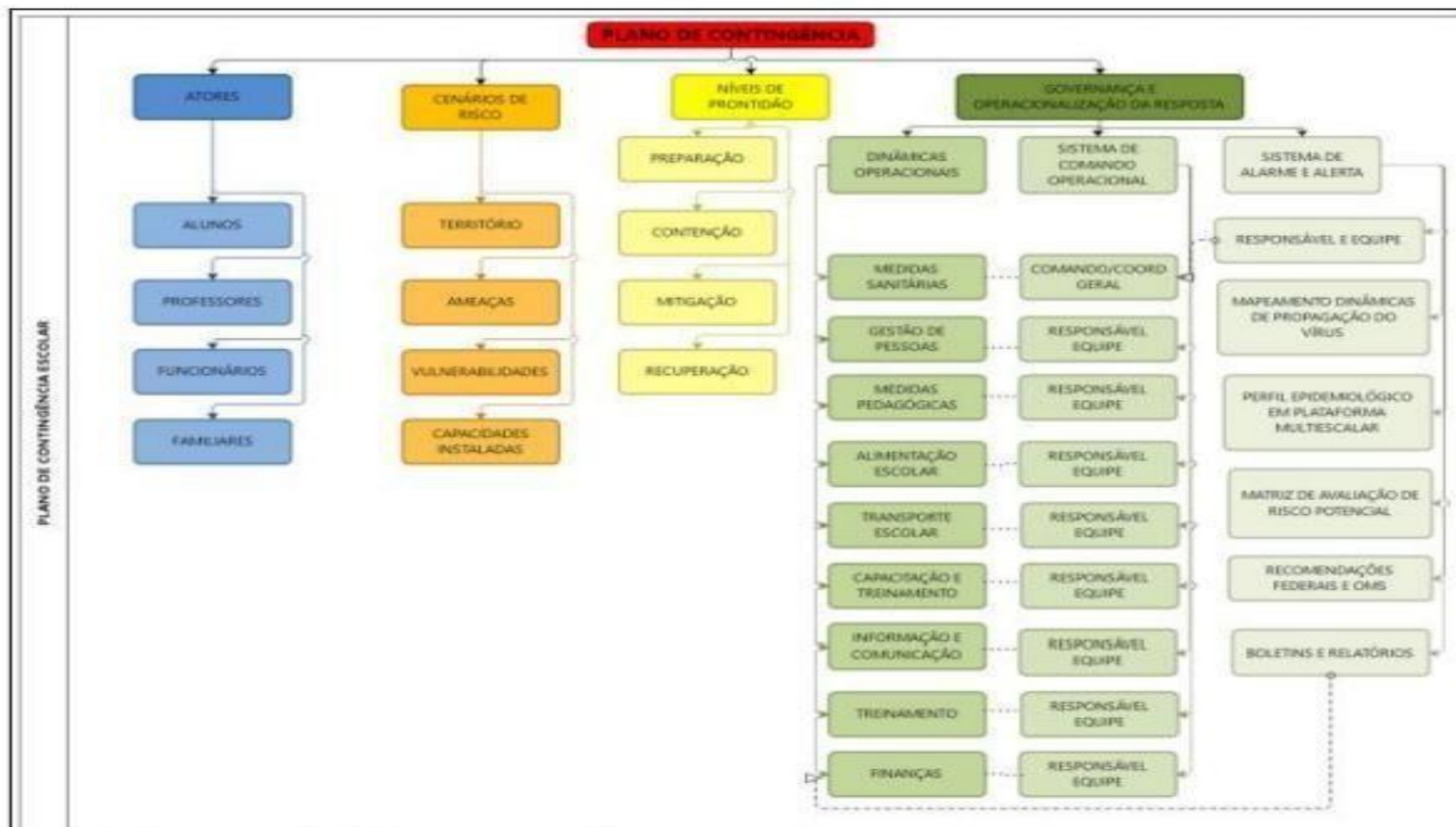
6. Capacitação e treinamento: gerenciamento de ações para treinar e capacitar os atores do sistema, por exemplo, diretores/ professores/ funcionários etc. Para que estejam aptos a lidar com as ações propostas pelos estabelecimentos de ensino no controle da pandemia.

7. Comunicação e informação: A informação refere-se ao que será comunicado, enquanto a comunicação compreende como (materiais impressos, online, etc.) e a duração (pontual, como um comunicado oficial, ou duradouro, a exemplo de uma campanha semestral) do que será comunicado.

8. Gestão de finanças: o gerenciamento das ações de compras para itens como equipamentos de proteção individual – EPI, álcool gel, material de limpeza, assim como gerenciar as ações conforme definidas no protocolo financeiro direcionado para a COVID-19 das instituições de ensino do município.

## 2- ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de contingência Municipal Escolar obedece ao modelo ilustrado abaixo:



### **3- ATORES E POPULAÇÃO ALVOS**

Este plano de contingência se destina aos usuários, trabalhadores, gestores, famílias e de toda comunidade envolvida com a educação; alunos, professores, gestores, funcionários e familiares dos estabelecimentos de ensino.

### **4- OBJETIVOS**

#### **OBJETIVO GERAL**

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a realidade de cada escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

#### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada bairro do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore, avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação no município e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;



- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com bairros do município ou com escolas de cada bairro e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral).
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implantadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir nos bairros do município, nas suas escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5- CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do município/bairros do município de Canelinha, levando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

## 6-AMEAÇAS

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão de um vírus**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**. A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70% do que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de

saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta, a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) Os períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

## 7-CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

### ASPECTOS FÍSICOS - GEOGRÁFICOS

A cidade de Canelinha situa-se no Litoral catarinense, na bacia do Rio Tijucas, com área de 134 km<sup>2</sup>. Limita-se ao norte com Brusque, a nordeste com Camboriú, a leste com Tijucas, ao sul com Biguaçu, a oeste com São João Batista, a noroeste com Nova Trento.

O sistema rodoviário do município é constituído por estradas estaduais e municipais: SC-410 - Esta rodovia dá acesso às cidades de Nova Trento, São João Batista e Tijucas. Passa por Canelinha num trecho de 6 km. A distância rodoviária com algumas cidades ligadas ao intercâmbio com Canelinha é:

- Tijucas (via SC – 410) 12 km.
- São João Batista (via SC 410) 9 km.
- Nova Trento (via SC- 410) 19 km.
- Florianópolis (via SC- 410 e BR – 101) 58 km.
- Brusque (Via – SC 479) 35 km.
- Balneário Camboriú (via SC 410 e BR 101) 60 km.

Canelinha tem uma população de 12.398 habitantes (2019 (IBGE)).

Hydrografia – Canelinha é banhada pelo Rio Tijucas e seus afluentes em toda a sua extensão central. Pela margem direita, o ribeirão da Galera, o ribeirão dos Papagaios e o rio Dona. Pela margem esquerda escoam o ribeirão do Moura que drena em maior parte, a região Norte do Município. Outros pequenos ribeirões, pela margem esquerda, João Vicente, João Soares e Cobre estão secos. Relevo – Na parte Norte do Município aparece a Serra do Tijucas, com diversos nomes locais: Serra do Moura, da Limeira e do Gavião. Pelo Sul aparece a Serra da Dona.

O rio Tijucas corta o centro da cidade na direção oeste-leste.

O clima é subtropical úmido. A temperatura média anual oscila em 20.0°C e a precipitação pluviométrica gira em torno de 1.700mm.

## EDUCAÇÃO BÁSICA

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – 9394/96, art.22, a Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

As Redes de Ensino do Município são formadas pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e EJA e educação Indígena. Na rede municipal de ensino existem 11 centros de Educação Infantil e 05 Escolas de Ensino Fundamental.

### Centros de Educação Infantil Municipal – CEIs

<b>ESCOLA</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>BANHEIROS</b>	<b>SALAS DE AULA</b>	<b>REFEITÓRIOS</b>	<b>ESPAÇO DE DESCANSO</b>
CEIM Carochinha	Papagaios	02	01	01	01
CEIM Colibri	Centro	01	01	01	-
CEIM Florzinha	Cuba	02	02	01	-
Creche Municipal Fazenda Vitória	Porto da Galera	03	03	01	-
Creche Municipal Dona Zita	Cobre	03	03	01	-
Creche Municipal Durvalina Venier Serpa	Fazenda Vitória	04	03	01	-
Creche Municipal Dona Osvaldina Souza Orlandi	Índia	03	02	-	-
Creche Municipal Tereza Del’Lagnolo Assini	Moura	03	02	01	01
Creche Municipal Virginia Grimm Nunes	Galera	03	03	-	-
Creche Municipal Maria Carlota Cardoso	Cardoso	03	03	-	-
Creche Maria de Lourdes Nicolau Zimermann	Centro	03	04	01	-
Creche Hermínia A. Reis	Areão	03	01	-	-

### Escolas de Educação Básica e Ensino Fundamental – Séries Iniciais

<b>ESCOLA</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>BANHEIROS</b>	<b>SALAS DE AULA</b>	<b>REFEITÓRIOS</b>	<b>ESPAÇO DE DESCANSO</b>
EEBM Cobre	Cobre	02	04	01	-
EEBM Senador Francisco Benjamim Gallotti	Galera	03	04	01	-
EEBM Prof <sup>a</sup> . Hermínia Alves Reis	Areão	03	04	01	01
EEBM Cantório Florentino da Silva	Índia	03	04	01	-
EEBM Maria de Lourdes Nicolau Zimermann	Centro	03	08	01	01

**A rede estadual congrega 02 instituições de ensino que oferecem Ensino Fundamental e Médio**

<b>ESCOLA</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>BANHEIROS</b>	<b>SALAS DE AULA</b>	<b>REFEITORIO</b>	<b>ESPAÇO DE DESCANSO</b>
EEB Profª. Minervina Laus	Centro	04	14	02	01
EEB Bartolomeu da Silva	Moura	04	07	-	01
APAE	Centro	03	03	01	-

**A rede de ensino privada, conta 01 instituição de ensino Fundamental – (Séries Iniciais e Finais) e Ensino Médio**

<b>ESCOLA</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>BANHEIROS</b>	<b>SALAS DE AULA</b>	<b>REFEITORIO</b>	<b>ESPAÇO DE DESCANSO</b>
Centro Educacional Novo Ideal	Centro	9	14	01	01



<b>ESCOLA</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>BANHEIRO</b>	<b>SALAS DE AULA</b>	<b>REFEITORIO</b>	<b>ESPAÇO DE DESCANSO</b>
Escola Indígena	Rio da Dona	01	02	01	-

**A Rede Estadual de ensino é responsável pela instituição de ensino na Aldeia Indígena e parceria com o Município de Canelinha**

**Centros de Educação Infantil Municipal – CEIs**

<b>ESCOLA</b>	<b>Biblioteca</b>	<b>Quadra de esporte</b>	<b>Espaço Administ.</b>	<b>No. de acessos</b>	<b>Espaço externo/interno</b>
CEIM Carochinha	-	-	-	01	Os dois
CEIM Colibri	-	-	-	01	Só externo
CEIM Florzinha	-	-	-	02	Só externo
Creche Municipal Fazenda Vitória	-	-	01	02	Os dois
Creche Municipal Dona Zita	-	-	01	01	Só externo

Creche Municipal Durvalina Venier Serpa	-	-	01	02	Os dois
Creche Municipal Dona Osvaldina Souza Orlandi	-	-	01	02	Os dois
Creche Municipal Tereza Del'Lagnolo Assini	01	-	01	01	Os dois
Creche Municipal Virginia Grimm Nunes	-	-	01	01	Só externo
Creche Municipal Maria Carlota Cardoso	-	-	01	01	Os dois
Creche Maria de Lourdes Nicolau Zimmermann	-	-	01	02	Só externo
Creche Hermínia A. Reis	01	01	01	02	Os dois

### Escolas de Educação Básica e Ensino Fundamental – Séries Iniciais

ESCOLA	Biblioteca	Quadra de esporte	Espaço Administrativo.	No. de acessos	Espaço externo/interno
EEBM Cobre	Cobre	-	01	02	Os dois
EEBM Senador Francisco Benjamim Gallotti	Galera	-	01	02	Os dois
EEBM Prof <sup>a</sup> . Hermínia Alves Reis	Areão	01	01	02	Os dois
EEBM Cantório Florentino da Silva	Índia	01	01	02	Os dois
EEBM Maria de Lourdes Nicolau Zimmermann	Centro	-	01	02	Só externo

**A rede estadual congrega 02 instituições de ensino que oferecem Ensino Fundamental e Médio**

<b>ESCOLA</b>	<b>Biblioteca</b>	<b>Quadra de esporte</b>	<b>Espaço Administ.</b>	<b>No. de acessos</b>	<b>Espaço externo / interno</b>
EEB Prof <sup>a</sup> . Minervina Laus	sim	sim	04	02	Os dois
EEB Bartolomeu da Silva	sim	sim	02	02	Os dois
APAE	-	-	01	02	Só externo

**A rede privada, 01 instituição de ensino Fundamental – Séries Iniciais e Finais e Ensino Médio**

<b>ESCOLA</b>	<b>Biblioteca</b>	<b>Quadra de esporte</b>	<b>Espaço Administ.</b>	<b>No. de acessos</b>	<b>Espaço externo/ interno</b>
Centro Educacional Novo Ideal	01	01	05	02	Os dois

**A rede Estadual também mantém - 01 instituição de ensino na Aldeia Indígena**

<b>ESCOLA</b>	<b>Biblioteca</b>	<b>Quadra de esporte</b>	<b>Espaço Administ.</b>	<b>No. de acessos</b>	<b>Espaço externo/ interno</b>
Escola Indígena	-	-	-	varios	Os dois

**Matrícula da Educação Infantil no município**

<b>REDE DE ENSINO</b>	<b>Creche</b>	<b>Pre escolar</b>	<b>Numero de alunos que utilizam transporte</b>
<b>Estadual</b>	-	-	-
<b>Municipal</b>	<b>378</b>	<b>320</b>	<b>165</b>
<b>Particular</b>	-	<b>30</b>	
<b>Total</b>	<b>378</b>	<b>350</b>	

### **Matrícula no Ensino Fundamental I e II**

<b>REDE DE ENSINO</b>	<b>2020 1° A 5° ANO</b>	<b>2020 6° A 9° ANO</b>	<b>Numero de alunos que utilizam transporte</b>
<b>Estadual</b>	<b>107</b>	<b>630</b>	<b>400</b>
<b>Municipal</b>	<b>637</b>	-	<b>332</b>
<b>Particular</b>	<b>99</b>	<b>108</b>	
<b>Total</b>	<b>823</b>	<b>738</b>	

**MATRICULA NA ESCOLA INDÍGENA**

	<b>2020 Pré-escolar</b>	<b>2020 1º a 5º ano</b>	<b>2020 6º a 9º ano</b>	<b>2020 EM</b>	<b>Numero de alunos que utilizam transporte</b>
Estadual	-	10	11	05	16
Municipal	6	-	-	-	-
Particular	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>05</b>	<b>16</b>

**Matrícula da Educação especial**

	<b>2020 6º a 9º ano</b>	<b>Utilizam transporte</b>
Estadual	59	59
Municipal	-	
Particular	-	
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>59</b>

### Matrícula do Ensino médio e eja

	<b>2020 EM</b>	<b>2020 EJA</b>	<b>Utilizam transporte</b>
Estadual	307	69	232
Municipal	-	-	
Particular	50	-	
<b>Total</b>	<b>357</b>	<b>69</b>	<b>32</b>

O território canelinhense abarca 10 bairros: Centro/ Índia/ Galera/ Porto da Galera/ Cardoso/ Papagaios/ Rio da Dona/ Moura/ Cobre/ Areão  
Das escolas 90% ofertam alimentação escolar, 90% água filtrada, 100% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores:

- Rede municipal de ensino: 173 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais
- Rede estadual de ensino: são 82 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais
- Rede privada de ensino: 40 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais
- Rede estadual/municipal de ensino – EJA- 02 servidoras do município (01 alfabetização de adultos e 01 servidora do administrativo) e 12 servidores da rede estadual de ensino
- Rede estadual/municipal de ensino – Escola Indígena - 01 servidoras do município (Educação infantil) e 02 servidoras da rede estadual de ensino
- Rede estadual de ensino educação especial/ APAE: são 20 pessoas entre professores, servidores administrativos (10 da rede estadual/ 09 custeados pela própria APAE, 01 serviços gerais cedida pelo município )

## EDUCAÇÃO INDÍGENA

A construção de uma sociedade democrática, visa o reconhecimento das diversidades étnicas e culturais, para que se possa garantir o direito às manifestações dos costumes e tradições, sendo necessária, a ampliação de oportunidades, fortalecendo o processo educativo. Há, ainda, muito a ser feito e construído no sentido da universalização da oferta de uma educação escolar de qualidade para os povos indígenas, que venha ao encontro de seus projetos de futuro, de autonomia e que garanta a sua inclusão no universo dos programas governamentais, que buscam a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, nos termos da Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

A transferência da responsabilidade pela educação indígena da Fundação Nacional do Índio, para o Ministério da Educação, não representou apenas uma mudança do órgão federal gerenciador do processo. Representou, também, uma mudança em termos de execução: se antes as escolas indígenas eram mantidas pela FUNAI (ou por secretarias estaduais e municipais de educação, através de convênios firmados com o órgão indigenista oficial), agora cabe aos Estados assumirem tal tarefa.

O Decreto Federal nº 26/91, transferiu a responsabilidade pela coordenação das ações referentes à Educação Escolar Indígena, ao Ministério da Educação, e a responsabilidade pela execução das ações às secretarias estaduais e municipais de educação, na perspectiva de efetivar uma proposta de educação escolar, que vá ao encontro dos ideais de autonomia dos povos indígenas, de seus interesses reais, atuais e históricos.

É necessário implementar uma política educacional capaz de assegurar um atendimento ao educando, pautado nos princípios da especificidade e das diferenças (interculturalidade e bilingüismo), em todos os níveis e modalidades de ensino. Novas dinâmicas, concepções e mecanismos, deverão ser criados para que se possibilitem aos indígenas, condições de conduzir seu processo educativo.

A Constituição Federal assegura às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. A coordenação das ações escolares de educação indígena está, hoje, sob responsabilidade do Ministério de Educação, cabendo aos Estados e Municípios, a sua execução. A proposta de uma escola indígena diferenciada, de qualidade, representa uma grande novidade no sistema educacional do País e exige das instituições e órgãos responsáveis, a definição de novas dinâmicas, concepções e mecanismos, tanto para que estas escolas sejam de fato incorporadas e beneficiadas por sua inclusão no sistema oficial, quanto para que sejam respeitadas em suas particularidades.

A educação bilíngüe, adequada às peculiaridades culturais dos diferentes grupos, é mais bem atendida através de professores índios. É preciso reconhecer que a formação inicial e continuada dos próprios índios, enquanto professores de suas comunidades, deve ocorrer em serviço e concomitantemente à sua própria escolarização. A formação que se contempla deve capacitar os professores para a elaboração

de currículos e programas específicos para as escolas indígenas: o ensino bilíngüe, no que se refere à metodologia e ensino de segunda língua e ao estabelecimento e uso de um sistema ortográfico das línguas maternas; a condução de pesquisas de caráter antropológico visando à sistematização e incorporação dos conhecimentos e saberes tradicionais das sociedades indígenas e à elaboração de materiais didático-pedagógicos, bilíngües ou não, para uso nas escolas instaladas em suas comunidades.

O município de Canelinha possui uma comunidade indígena situada no bairro Papagaios, na localidade de Rio da Dona.

A comunidade é atendida por uma escola indígena que conta com 12 alunos, sendo sete (07) nas séries iniciais e 05 (cinco), nas séries finais do ensino fundamental.

A escola conta com duas professoras não indígenas. É mantida pelo Estado, que fornece toda assistência financeira e pedagógica.

A partir de 2019, o município passou a atender, nessa aldeia, a demanda da Educação Infantil, disponibilizando um professor que atenda as exigências da cultura indígena.

No ano de 2020, todo o contato do homem branco com a civilização da aldeia ficou completamente restrita tendo em vista o vírus COVID-19. A aldeia ficou com seu território fechado para qualquer contato com a civilização branca.

Assim toda a parte pedagógica que compete ao município, (pré-escolar) foi encaminhada pela professora Gislaíne Fagundes para outra formadora dentro da aldeia para que as crianças dessa faixa etária continuassem sendo atendidas nas suas necessidades pedagógicas e de aprendizagem.

Na parte, do Ensino fundamental, a competência seria do Governo do Estado de Santa Catarina, através da rede estadual de ensino prestar toda a assistência pedagógica aos alunos dessa etapa de ensino.

Quanto aos protocolos de segurança, estes estão sendo priorizados pelos líderes da aldeia, que não permitem entrada de pessoas fora do seu convívio, estão convivendo sozinhos com todo o povo da aldeia e não permitem contatos estranhos.

Todo o contato se limita até a porteira de entrada da aldeia, onde sempre tem algum indígena para receber e atender quem lá chega, não permitindo assim o contato com pessoas estranhas.

Para 2021, novos contatos terão que ser feitos para que seja garantido o atendimento a todas as crianças da Aldeia, independente da etapa de ensino a que estão matriculados e garantir a esse povo o acesso a educação seja no interior da aldeia por professores que são designados para lá, pela Secretaria Municipal da Educação ou pela secretaria de Estado da educação.

Sobre as diretrizes sanitárias, de alimentação escolar, transporte escolar, gestão de pessoas, pedagógicas e de comunicação nesta escola Indígena, seguirão em via de regra as determinações legais, mas sempre levando em conta em primeiro lugar as tradições e origens desse povo.



## 8-VULNERABILIDADES

As vulnerabilidades dizem respeito às condições preexistentes que “fazem com que os elementos expostos sejam mais ou menos propensos a ser afetados” (MIN. SNPDC, 2017). São as condições que facilitam que as ameaças possam se concretizar, gerando maiores impactos. Elas podem ser sociais, econômicas, culturais, comportamentais, estruturais, ambientais, políticas entre outras. Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, ser atingido por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequados das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar.
- Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;
- Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, usar máscaras, entre outros);
- Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- Dependência de meios de transporte escolar, eventualmente saturados, veículos muito velhos com anos de uso, precisando de manutenção constante;
- Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- 1) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.
- Número insuficiente de profissionais, serventes, merendeiras, Professores, motoristas (contratados ou Efetivos) para atender caso a caso (individual) ou, as turmas de forma escalonada.

- frota de ônibus escolares em número insuficiente para atender as demandas das Redes Municipal e estadual, nos três períodos de atendimento da demanda.

## 9-CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Podemos considerar que uma capacidade instalada é uma pré-condição pessoal, social ou ambiental que de alguma forma, ajuda na redução ou no enfrentamento do risco e, conseqüentemente, na mitigação de impactos, na redução do risco e na resiliência individual ou coletiva.

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades no município:

### Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 20 órgãos representativos do estado do município de Canelinha, de diferentes segmentos (educação, saúde, assistência social, comunicação, legislativo, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Utilização do espaço de cada escola como centros integrados de gerenciamento de riscos para casos da COVID-19, das associações de municípios, entre outros;
- d) O município conta apenas com 01 hospital municipal, sem UTI, e Unidades Básicas de saúde em cada bairro do município.
- e) 01 Central de monitoramento da COVID-19 no Município
- f) Sala disponível para isolamento de pessoas que venham apresentar sintomas.
- g) Expansão do processo e das ações por meio das instâncias representadas no Comitê de Gerenciamento da Pandemia COVID-19;
- h) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

## CAPACIDADES A INSTALAR

- Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas; Esses treinamentos devem acontecer antes do retorno às aulas através de simulados, workshop, vídeos e depois da retomada das aulas presenciais, no mínimo uma vez a cada mês, para que todos estejam preparados para agir com eficiência e tranquilidade diante de qualquer situação real que possa acontecer na retomada das aulas.
- Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas; Esses treinamentos devem acontecer antes do retorno as aulas através de simulados, workshop, vídeos e depois da retomada das aulas presenciais, no mínimo uma vez a cada mês, para que todos estejam preparados para agir com eficiência e tranquilidade diante de qualquer situação real que possa acontecer na retomada das aulas.
- Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- Realização de simulados de mesa com comitês escolares (antes e no início do retorno) nas unidades escolares;
- Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível: acessos nas escolas, ventilação das salas, organizar refeitório nas escolas/ creches que ainda não dispõem.
- Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo; f) Desenvolver Plano de Comunicação integrado em todo território municipal;
- Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- Elaboração dos planos de contingência municipal, e das unidades escolares;
- Definir pessoas nas comissões escolares que se articulem com o órgão central da Secretaria da Educação/ Secretaria da Saúde para as providencias devidas a casos suspeitos nas escolas (alunos, professores, funcionários) ou a família de cada aluno.
- Adequação nos acessos de entrada e saída em cada unidade de ensino das redes de ensino do município

- Redução no número de alunos em cada sala respeitando os distanciamentos, adequação dos espaços internos, retirada de decorações.
- Destinação adequada do lixo em cada Instituição das redes de ensino do município.

## **10-NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO**

Níveis de prontidão: são os diferentes graus de amplitude e intensidade de manifestação da ameaça e, conseqüentemente, seus impactos que condicionam o tipo de resposta que deve ser dada.

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Mitigação: neste caso de pandemia, que se caracteriza com um evento extremo de natureza epidemiológica, a mitigação se caracteriza como um nível de prontidão que faz parte de uma etapa de resposta.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON EDU - MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		<p>Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora</p>	
RESPOSTA	<p>Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local.</p> <p>Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros municípios/ Estado)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no município, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>

## RECUPERAÇÃO

Mitigação  
(podendo, se  
houver  
medidas  
muito firmes  
como  
testagem  
generalizada,  
isolamento de  
casos e  
impedimento  
de entradas  
chegar até à  
Supressão)

A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.

Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.

Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.

Emergência de Saúde Pública

Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da

COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena).

Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19**

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 11-INDICADORES

É uma informação quantitativa ou qualitativa que expressa o desempenho de um processo, em termos de eficiência, eficácia ou nível de satisfação e que em geral, permite acompanhar sua evolução ao longo do tempo. Os indicadores que precisam ser considerados no nosso município, em nível de propagação da doença e capacidade de atendimento das redes de ensino, são:

- 1 – Desde o início da pandemia no Brasil, em meados de fevereiro, Canelinha registrou até dia 16/10/20, 573 casos confirmados e 12 óbitos por COVID.
- 2- Nos últimos 14 dias (02/10/20 a 16/10/20), tivemos 8 casos confirmados, aumento de 2 casos, comparado aos 6 casos do período anterior de 18/09 a 01/10.
- 3- A taxa de transmissibilidade no Estado de SC está em média de 1,28 e em Canelinha/SC de 1,90.
- 4 – 2 pacientes suspeitos somente em leito de enfermaria de 18/09 a 01/10, mas descartados e também 2 pacientes internados mas descartados nos últimos 14 dias (02/10/20 a 16/10/20).
- 5 – 0 óbitos por COVID nos últimos 14 dias (02/10/20 a 16/10/20) e uma taxa de 64,5 de casos a cada 100.000 habitantes no mesmo período.
- 6 – Canelinha conta com a Central do COVID para atendimento de demanda livre de segunda a sexta da população com sintomas leves que seguem em isolamento, acompanhamento e tratamento domiciliar. Emergência da Fundação Hospitalar de Canelinha para casos leves no período da noite e finais de semana, também todos os dias para casos intermediários a graves, com disposição de 8 leitos de enfermaria, não tem vaga de UTI, os casos graves são encaminhados para as vagas disponíveis do Hospital Universitário (Florianópolis/SC) e Hospital Nossa senhora Imaculada Conceição (Nova Trento/SC).
- 7 – De acordo com a demanda, Canelinha não precisou de leito de UTI nos últimos 14 dias.
- 8 – Como já falado fica de acordo com a disponibilização dos municípios já citados, os quais são referência para diversos outros, havendo uma variação diária.
- 9 – Na Fundação Hospitalar de Canelinha nos últimos 7 dias (02/10/20 a 08/10/20), tiveram 2 casos suspeitos de COVID utilizando os leitos, mas que depois foram descartados, sendo 2 ocupados e sobrando 6 leitos vagos, dos dias 09/10/20 a 16/10/20 não tiveram pacientes internados por suspeita de COVID, estando os 8 leitos disponíveis.
- 10 – Os pacientes realizam o teste rápido após 10 dias do início dos sintomas e saem com o resultado e consulta médica de casos confirmados 30 minutos após a testarem. Os pacientes que apresentam sintomas de



3 a 7 dias realizam o exame PCR que recebem o resultado em 48 horas após a coleta.

## **12- GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA**

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

## 12.1-DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem consideradas encontram-se, em seguida, indicadas. No planejamento para aplicação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os cinco W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito; H2) quanto custará.

## 13- DIRETRIZES SANITÁRIAS

É o gerenciamento de todas as ações preventivas diárias que auxiliam na prevenção de contágio e propagação de vírus respiratórios como, por exemplo:

- Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica;
- Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca sem higienização adequada das mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável (Regras de etiqueta da tosse e espirros no coto-velo);
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

As medidas sanitárias deverão ser definidas de acordo com os níveis de prontidão previstos, devendo ser norteadas pelo princípio de máxima proteção de forma a minimizar os riscos de contágio;

Diretrizes Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8x1QLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

### 13.1-PLANO DE AÇÃO QUANTO AS DIRETRIZES SANITÁRIAS

<b>O QUÊ (AÇÃO) (W2)</b>	<b>ONDE (W3)</b>	<b>QUAND O (W4)</b>	<b>QUEM (W5)</b>	<b>COMO (H1)</b>	<b>QUANTO (H2)</b>
Medidas administrativas treinamento, divulgação, envolvimento de trabalhadores, pais e alunos	Em cada instituição de ensino no município de Canelinha	Permanente	Comissão Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Avaliando o retorno gradativo das atividades escolares</li> <li>-Retorno de atividades em dias alternados.</li> <li>-Definir um espelho para cada sala de aula.</li> <li>-Adotar estratégias de comunicação com toda a comunidade escolar.</li> <li>-Providenciar a atualização dos contatos de emergência de alunos e trabalhadores</li> <li>-Priorizar reuniões por vídeo conferência.</li> <li>-Suspender atividades tipo, passeios externos como festas/ comemorações/Formaturas/Feiras</li> <li>-Suspender Atividades Coletivas esportivas/ priorizar as aulas teóricas</li> <li>-adotar medidas de orientação de alunos e professores sobre medidas de prevenção do COVID-19.</li> <li>- Comunicar normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos.</li> <li>-Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis.</li> <li>-Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados na comunidade escolar.</li> </ul>	

<p>Medidas de Higiene Pessoal</p>	<p>Em cada instituição de ensino no município de Canelinha</p>	<p>Permanente</p>	<p>Comissão Escolar</p>	<p>ntar -Alunos sobre a importância de evitar tocar: Nariz,olhos e boca.  - Higienizar sistematicamente as mãos  - Utilizar preparações alcoólicas antissépticas (Álcool Gel 70%)  - Manter disponível Álcool Gel 70% para cada professor.  - Orientar trabalhadores e alunos a manter unhas cortadas, cabelos presos e evitar adornos.  - Recomendar a utilização máscaras descartáveis para professores.  - Orientar alunos,trabalhadores e visitantes a utilização de máscaras.  - Orientar a toda comunidade escolar a aplicação da etiqueta da tosse.  - Orientar a toda comunidade escola o uso de lenços descartáveis.</p>	<p>De acordo com as quantidades e necessidades sob-responsabilidade de cada rede de Ensino</p>
<p>Medidas para readequação dos espaços físicos para circulação social</p>	<p>Em cada instituição de ensino no município de Canelinha</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Comissão Escolar</p>	<p>-Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5m em sala de aula  -Nas atividades em espaços abertos distanciamento de 2 metros entre as pessoas.  -Afixar em cartaz o número máximo permitido de pessoas no interior de um mesmo ambiente.  -Organizar as salas de aula de modo que os alunos utilizem sempre a mesma carteira</p>	

individualmente.

- Demarcar os pisos dos espaços físicos.
- Implementar nos corredores o sentido único e o distanciamento.
- Definir pontos exclusivos para entrada e saída nos estabelecimentos.
- Organizar entrada dos alunos de forma que não ocorram aglomerações.
- Saída dos alunos em horários escalonados.
- Escalonar os horários de intervalo de refeições e uso de ambientes fora da sala de aula.
- Evitar o acesso de pais, responsáveis ou visitantes nas dependências de cada escola.
- Assegurar que trabalhadores e alunos do grupo de risco permaneçam em casa.
- Desativar ou lacrar as torneiras dos bebedouros – sugerir garrafas individuais
- Aferir a temperatura de todas as pessoas antes de ingressar nas dependências do estabelecimento de ensino.

<p>Medidas de Distanciamento Social</p>	<p>Em cada instituição de ensino no município de Canelinha</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Comissão Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Respeitar a capacidade máxima de cada ambiente.</li> <li>• Manter o distanciamento social recomendável 1,5m.</li> <li>• Evitar comportamentos como: Aperto de mãos, abraços e beijos.             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não compartilhar material escolar.</li> <li>• Não compartilhar objetos pessoais.</li> </ul> </li> <li>• Orientar alunos a restringirem a suas salas de aula evitando espaços comuns.</li> </ul>	
<p>Medida de Higienização e sanitização de ambientes.</p>	<p>Em cada instituição de ensino no município de Canelinha</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Toda comunidade e escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomendar que todos os estabelecimentos façam a higienização antes das retomadas das atividades escolares.</li> <li>• Garantir equipamentos de higiene com: Alcool Gel 70%, Lixeira com pedal.             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prover treinamento sobre higienização e desinfecção aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.</li> <li>• Utilizar somente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA.</li> </ul> </li> <li>• Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno com solução de hipoclorito de Sódio 0,1%.</li> <li>• Higienizar a cada turno superfícies de uso comum: Maçanetas, Interruptores, Bancos, Mesas, etc. Com preparações antissépticas.</li> <li>• Manter disponível nos banheiros sabonete líquido e toalhas de papel.</li> <li>• Manter disponível Alcool Gel 70% em locais de fácil acesso.</li> </ul>	<p>De acordo com as quantidades e necessidades sob responsabilidade de cada rede de Ensino</p>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Higienizar a cada uso, materiais de uso comum como: colchonete, tatames, etc.</li> <li>• Manutenção de portas e janelas abertas para ventilação natural do ambiente.</li> </ul>	
Medidas de Higienização de materiais, instrumentos didáticos e pessoais	Em cada instituição de ensino no município de Canelinha	Diariamente	Toda comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar toda comunidade escolar higienizarem regularmente seus aparelhos celulares com álcool gel 70%.</li> <li>• Orientar alunos e trabalhadores higienizarem a cada troca de usuário: Computadores, tablets, Materiais didáticos com álcool gel 70% ou soluções sanitizantes.</li> <li>• Evitar compartilhamento de equipamentos entre eles celulares e material didático.</li> <li>• Manter em cada ambiente escolar apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.</li> </ul>	De acordo com as quantidades e necessidades sob-responsabilidade de cada rede de Ensino



<p>Orientações sobre a implantação de medidas de proteção contra a infecção da covid -19 em trabalhadores</p>	<p>Em cada instituição de ensino no município de Canelinha</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Toda comunidade escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores na entrada do estabelecimento;</li> <li>• Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento.</li> </ul> </li> <li>• Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento)</li> </ul> </li> <li>• Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável;</li> <li>• Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3</li> </ul>	<p>De acordo com as quantidades e necessidades sob-responsabilidade de cada rede de Ensino</p>
---	--	--------------------	---------------------------------	---	--

				<p>(um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade;</li><li>• Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso das mãos;</li><li>• Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho;</li><li>• Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos);</li></ul>	
--	--	--	--	---	--

<p>Medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para covid-19</p>	<p>Em cada instituição de ensino no município de Canelinha</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Toda comunidade escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;</li> <li>• Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos;</li> <li>• Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;</li> <li>• Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal;</li> </ul>	
--	--	--------------------	---------------------------------	---	--

Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações:

- se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;
- aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de
- EPI até a definição dos encaminhamentos;
- se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;
- Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento de ensino.
- Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos;
- Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;
- Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é

recomendável

- afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas.
- Os casos negativos para COVID- 19 poderão retornar às atividades
- educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas;
- Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos;
- Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos;

- |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Questionar aos trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares se co- habitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. Caso não ocorra a elucidação diagnóstica, é indicado que estas pessoas permaneçam afastadas por 14 (quatorze) dias a contar do último contato com a pessoa suspeita, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticas;</li><li>• Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios;</li><li>• Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por</li><li>• COVID-19;</li><li>• Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde;</li><li>• Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar. Para as etapas do Educação Infantil,</li></ul> |  |
|--|--|--|--|--|--|

<p>Medidas Específicas Ensino Fundamental e Educação Especial</p>	<p>Em cada instituição de ensino no município de Canelinha</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Toda comunidade escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não permitindo a entrada de pais e responsáveis;</li> <li>• Além de escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e se possível estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os alunos;</li> <li>• É recomendável que os alunos de cada turma fiquem sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores;</li> <li>• Estabelecer sinalização nos corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os alunos a seguir as normas e lembrar-se de manter a distância mínima entre si durante a movimentação;</li> <li>• Restringir a interação dos alunos apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e ou com professores de outras classes);</li> <li>• É recomendável restringir a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.</li> <li>• Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em</li> </ul>	
---	--	--------------------	---------------------------------	---	--

corredores e outros espaços;

- Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula;
- Proibir materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados ao serem passados de um aluno para o outro;
- Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.
- Higienizar diariamente após cada turno brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos
- Recomendar aos estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis);
- Orientar os alunos a manter o uso da máscara e realizarem a higienização, armazenamento e descarte conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020.



<p>Medidas específicas de prevenção e controle relacionadas ao público infantil</p>	<p>Em cada instituição de ensino no município de Canelinha que atenda essa demanda (creche e pre-escolar_</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Toda comunidade escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os estabelecimentos de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária;</li> <li>• Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;</li> <li>• A proporção crianças por turma será definida em Portaria da Secretaria de Estado da Saúde quando estabelecer o momento do retorno, conforme Matriz de Risco Potencial.</li> <li>• Vedar a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.</li> <li>• Em relação a permanência na escola de crianças matriculadas em período integral, estas deverão Permanecer preferencialmente no mesmo grupamento e educador, durante o período de permanência na escola;</li> <li>• Os pais/responsáveis deverão aferir a temperatura antes de levar a criança à instituição escolar, não levando para escola os que se apresentarem febril ou com sintomas gripais;</li> </ul>	<p>De acordo com as quantidades e necessidades sob responsabilidade de cada rede de Ensino</p>
---	---	--------------------	---------------------------------	--	--

- |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Medir a temperatura das crianças ao chegarem na escola, proibindo a entrada daquelas que apresentarem temperatura acima de 37,8°C</li><li>• A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitada a troca de espaços;</li><li>• Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;</li><li>• Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente;</li><li>• Se possível, a pessoa que irá levar e buscar a criança na escola não deve pertencer ao grupo de risco;</li><li>• Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também;</li><li>• Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno;</li><li>• Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso,</li></ul> |  |
|--|--|--|--|--|--|

brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos;

- Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização;
- Recomendar aos pais/responsáveis que as crianças não levem brinquedos de casa para a instituição
- Não compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, bibeiros, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros;
- Devem-se trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis.
- Assim, os pais ou responsáveis devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição;
- Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem;
- Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, orientar os trabalhadores responsáveis para: definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal;
- realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas;
- usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança;
- usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), contaminado após cada uso;

- |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Higienizar as mãos da criança após o procedimento;</li><li>• Realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; Realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas.</li><li>• - Recomenda-se que seja afixado material informativo com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas;</li><li>• Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos, superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental;</li><li>• Orientar os alunos maiores de 02 anos, a manter a máscara e realizarem a retirada apenas no momento da refeição.</li></ul> |  |
|--|--|--|--|--|--|

<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>PROCEDIMENTOS PARA LAVAGEM DE MÃOS</b>	
	<b>EDUCANDO</b>	<b>TRABALHADOR</b>
<b>APÓS UTILIZAR TRANSPORTE COLETIVO</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>ASSIM QUE ENTRAR NA INSTITUIÇÃO</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>AO TOCAR EM SUPERFÍCIES DE USO COMUM EX:MAÇANETAS, INTERRUPTORES, CORRIMÃOS, ETC...</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>AO UTILIZAR O BANHEIRO ( ANTES E APÓS)</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>AO SE ALIMENTAR ( ANTES E APÓS)</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>AO USAR ESPAÇOS COLETIVOS ( ANTES E APÓS)</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>NAS ATIVIDADES EM GERAL ( ANTES E APÓS)</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>AO TOSSIR, ESPIRRAR OU ASSOAR O NARIZ</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>APÓS TROCAR OS SAPATOS</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>APÓS TROCAR AS ROUPAS</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>AO MANIPULAR ALIMENTOS ( ANTES E APÓS)</b>		<b>X</b>
<b>AO ALIMENTAR OS EDUCANDOS ( ANTES E APÓS)</b>		<b>X</b>
<b>AO CUIDAR DE FERIMENTOS ( ANTES E APÓS)</b>		<b>X</b>

<b>APÓS A REMOÇÃO DE LIXO OU OUTROS RESÍDUOS. RECOMENDA- SE QUE A REMOÇÃO DE LIXO SEJA FEITA COM O USO DE LUVAS.</b>	<p style="text-align: center;"><b>X</b></p>
<b>APÓS A LIMPEZA E/ OU UTILIZAÇÃO DE VASSOURAS, PANOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO. RECOMENDA- SE QUE ALIMPEZA DE AMBIENTES SEJA FEITA COM O USO DE LUVAS.</b>	<p style="text-align: center;"><b>X</b></p>

## **14 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS**

O gerenciamento das questões referentes à organização pedagógica da instituição de educação/ensino, como por exemplo, a modalidade de ensino a serem adotadas no contexto da pandemia, os horários de aulas de cada turma no caso de ensino presencial gradual reduzindo o contato social entre os alunos, questões referentes ao tipo de atividades sugeridas pelos professores, de forma a evitar trabalhos ou quaisquer outras atividades em grupo que exijam contato presencial entre os alunos, atendimento individual na mesa do professor ou do aluno, tanto em regime de ensino presencial, gradual ou remoto.

Link <https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
<p><b>1.Garantia do Direito à Educação Básica</b></p>	<p>Todas as instituições das redes de ensino do município de Canelinha</p>	<p>Permanente</p>	<p>Redes de ensino de Canelinha</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;</li> <li>• a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;</li> <li>• Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes;</li> <li>• Redefinir para a faixa etária atendida pela Educação Infantil a proposta pedagógica que promova a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando as especificidades desta etapa de ensino; (Nova Redação)</li> <li>• Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;</li> <li>• Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais;</li> </ul>	

- |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas;</li><li>• Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente, observando que os critérios devem ser validados, preferencialmente, em diálogo com as comunidades escolares;</li><li>• Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente;</li><li>• Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;</li><li>• Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto aos estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas; <b>(Nova Redação)</b></li><li>• Garantir que as redes de ensino</li></ul> |  |
|--|--|--|--|---|--|



ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19; **(Nova Redação)**

- Orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente; **(Nova Redação)**
- Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não está realizando as atividades não presenciais;
  - Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;
- Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;
- Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TICs;

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias;</li> <li>• Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.</li> </ul>	
<p><b>2. Calendário Escolar</b></p>	<p>Redes de ensino do município de Canelinha</p>	<p>Anos 2020/2021</p>	<p>Cada Rede de ensino do município de Canelinha</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;</li> <li>• Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar;</li> <li>• Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horários da escola;</li> <li>• Evitar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;</li> <li>• Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais.</li> <li>• Organizar o Calendário escolar 2021</li> </ul>	

<p><b>3. Organização Curricular</b></p>	<p>Redes de ensino do município de Canelinha</p>	<p>Anos 2020/2021</p>	<p>Cada Rede de ensino do município de Canelinha</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;</li> <li>• Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar; <b>(Nova redação)</b></li> <li>• Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e busquem mitigar ou eliminar as desigualdades educacionais; <b>(Nova redação)</b></li> <li>• Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário;</li> <li>• Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o CBTC ou o Currículo de Referência, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo; <b>(Nova redação)</b></li> </ul>	
---	--	-----------------------	--	---	--

- Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas;
- Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;
- Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente;
- Promover a autonomia pedagógica, por local de trabalho, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;
- Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social;
- Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória;
- Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias;
- Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.

<p><b>4. Formaçã o Continua da</b></p>	<p>Redes de ensino do município de Canelinha</p>	<p>Anos 2020/2021</p>	<p>Cada Rede de ensino do município de Canelinha</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC,</li> <li>• ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs.</li> </ul>	
--	--	-----------------------	--	---	--

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógica

## 14.1- CURRÍCULO

### DETALHAMENTO

No momento atual, de acordo com as demandas que vão surgindo no cotidiano educativo, pensamos nas diretrizes de organização pedagógica e de retorno opcional, onde são explanadas medidas essenciais ao retorno, como focos nos estudantes como sujeitos ativos nos processos de ensino e aprendizagem em busca de garantir efetivamente uma retomada respeitosa. Para isso torna-se necessário:

- Reestruturar os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades, assim como todo o fazer das unidades educativas, também como a autonomia das instituições.
- As unidades educativas terão autonomia para decidir pelo retorno às aulas presenciais. A decisão será de forma compartilhada por meio de consulta aberta a todos os segmentos da instituição (pais/responsáveis, alunos/educando, professores, trabalhadores).
- A participação da decisão poderá contemplar qualquer interessado independente de fazer parte do conselho escolar, APP etc. Não existe a necessidade de a instituição chegar a uma única conclusão (ex: a maioria de votos decide). Uma vez que, se um aluno demonstrar interesse em voltar ao ensino presencial, a escola/instituição deverá se organizar para isso.
- A vontade das famílias deverá ser respeitada, desta forma as famílias que optarem pela não adesão às aulas/atendimentos presenciais deverão continuar a realizar as atividades escolares de forma remota sem prejuízo à frequência ou rendimento.
- Os alunos que fizerem parte do grupo de risco deverão ser mantidos exclusivamente em atividades não presenciais para sua segurança, da mesma forma alunos que residam com pessoas de idade acima de 60 anos ou portadores de comorbidades.
- A equipe diretiva deverá definir junto dos professores e trabalhadores os que desejam aderir ao retorno presencial, os que estão em grupo de risco e os que permanecerão em trabalho remoto por meio da aplicação de questionários de identificação.
- O aluno/educando e suas famílias podem decidir retornar a qualquer tempo desde que respeitem o Plano de Contingência de retorno. Para isso sugere-se que sejam feitos acompanhamentos semanais em relação aos pais/responsáveis.

- Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem aos estudantes.
- Estabelecer que os objetivos de aprendizagem e as habilidades previstas para serem desenvolvidas no regime presencial (híbrido), conforme reorganização curricular, sejam trabalhados no ano seguinte, considerando um continuum curricular 2020-2021
- Prever um processo de adaptação e revisão do currículo de alfabetização considerando o continuum curricular 2020 – 2021 para identificar até onde as crianças conseguiram avançar e quais as dificuldades precisam ser sanadas.
- Manter o Sistema de conteúdos no Sistema Híbrido de Ensino (remoto e presencial/remoto).

## **14.2-AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 1**

### **NO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS:**

- Realizar avaliação diagnóstica individual no retorno às aulas presenciais de todos os estudantes, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o Currículo de cada Rede ensino;
- Elaborar a avaliação diagnóstica, considerando os Objetivos de Aprendizagem de cada nível de ensino
- Elaborar a avaliação diagnóstica para o Ensino Fundamental I (Série Iniciais) considerando os objetos de conhecimento/conteúdos e as respectivas habilidades cumpridos até o término do regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, respeitando a progressão do processo ensino aprendizagem e sua temporalidade;
- Considerar na elaboração da avaliação diagnóstica para o Ensino Médio a matriz de referência estabelecida pela Secretaria de Estado da Educação;
- Considerar na elaboração da avaliação diagnóstica para o Ensino Fundamental II a matriz de referência estabelecida pela Secretaria de Estado da Educação
- Estabelecer a cada docente a autonomia para implementar a estratégia de avaliação diagnóstica a ser adotada e sua elaboração, desde que sejam respeitados os critérios estabelecidos neste Plano;

- Aplicar a avaliação diagnóstica no momento posterior ao acolhimento do retorno as atividades escolares presenciais, respeitando o sistema de rodízio de atendimento estabelecido por cada unidade escolar deste município;
- Arquivar as avaliações diagnósticas na instituição (com apresentação digital ou física) para fins de comprovação do respectivo processo;
- Utilizar a avaliação diagnóstica com a finalidade de observar, levantar e identificar os objetivos de aprendizagem e as habilidades desenvolvidas durante o período de isolamento e não como instrumento gerador de nota.
- Considerando o ano conturbado devido a pandemia, as instituições de ensino deverão estabelecer objetivos de aprendizagem que possam minimizar as possíveis defasagens para que a sequência 2020-2021 não produza perdas e possa ter continuidade.
- As instituições de educação deverão reorganizar e flexibilizar o conteúdo curricular de modo a garantir questões e conceitos estruturantes nas diferentes etapas de educação no período 2020- 2021.
- Para os 1º anos prever um processo de adaptação em relação ao processo de alfabetização e entender as dificuldades que persistem, fazendo com que aquele aluno não avance nos estudos, e a partir desta constatação, realizar atividades que minimizem prejuízos relacionados ao processo de aprendizagem. A avaliação diagnóstica dos Primeiros anos deve focar na alfabetização (leitura e escrita) e na matemática
- **Para a Educação Infantil o retorno das crianças e bebês:** o período inicial de acolhimento deverá levar em consideração a adequação de novas formas de contato e demonstração de afeto. O cuidar e educar vai precisar permear uma evidência das novas práticas de higiene e limpeza, bem como o entendimento que as professoras e monitoras passam a usar máscaras (o que pode causar estranhamento nas crianças menores).
- As múltiplas linguagens passarão por um período de adequação aos protocolos de prevenção a COVID-19. O acolhimento nos primeiros dias de atendimento deverá passar por planejamento. Um período de inserção para as crianças novas nas unidades torna-se necessário bem como o acolhimento das crianças que já frequentavam a unidade nos anos anteriores. Tudo deve ser planejado.
- Após o retorno das aulas presenciais, cada rede de ensino fará o acompanhamento das atividades e registros realizados durante o período de atividades não presenciais. Os relatórios elaborados pelas equipes pedagógicas devem validar o cumprimento dos planos de aula e sua execução e avaliação dessas atividades não presenciais para efeitos de cômputo da frequência e notas na documentação escolar com validação do conselho da escola.
- Os registros das aulas não presenciais e avaliação desse período constará no sistema das Redes de Ensino do município atestando a excepcionalidade do momento de pandemia sob forma de registro, afim de evitar os prejuízos nas frequências dos alunos. As atividades de aprendizagens não presenciais devem compor um portfólio que terá dupla função: validação da carga



horária e avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes.

- A Avaliação das aulas não presenciais serão realizadas a considerar o plano previsto e realizado pelos professores. Os registros efetuados e os relatórios de atividades arquivadas, conforme a legislação vigente (carga horária, frequência e aprendizados)

## **14.2- AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E FORMATIVA 2 DURANTE O SISTEMA HÍBRIDO DE ENSINO:**

- Realizar avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes no sistema híbrido de ensino para avaliar o que os estudantes aprenderam e quais as lacunas de aprendizagem ainda persistem;
- Priorizar os aspectos diagnóstico e formativo nas avaliações, levando-se em conta os conteúdos e habilidades efetivamente trabalhados, observando ainda, as diferentes situações enfrentadas pelos estudantes, assegurando as mesmas oportunidades a todos e buscando a efetivação do processo de aprendizagem;
- Identificar aspectos exitosos da aprendizagem do estudante e das dificuldades evidenciadas no seu dia a dia, com vistas à intervenção imediata e à promoção de seu desenvolvimento;
- Orientar para que as avaliações diagnósticas e formativas apresentem questões abertas, testes de múltipla escolha, podendo fazer uso de portfólios para registro das evidências de aprendizagem;
- Utilizar como estratégias de avaliação formativa: projetos, pesquisas, atividades em grupo e a participação em outras atividades escolares.
- Priorizar a avaliação da leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático, comunicação e resolução de problemas;
- Considerar nas atividades apresentadas pelos estudantes a elaboração de hipóteses e a realização da atividade após a intervenção do professor;
- Comunicar os pais e ou responsáveis sobre o desenvolvimento e o progresso dos estudantes no processo ensino e aprendizagem, visando o envolvimento dos mesmos;
- Atentar-se (conforme o Parecer CNE/CP N° 11/2020) especialmente à avaliação formativa e diagnóstica das turmas em etapa de transição (5° ano para o 6° ano, do 9° ano para o primeiro ano do ensino médio) para que cubram rigorosamente somente os conteúdos e habilidades que tenham sido efetivamente cumpridos pelas escolas.

## AVALIAÇÃO SOMATIVA

- Considerar nas avaliações somativas o currículo efetivamente oferecido aos estudantes no bimestre/trimestre, conforme os conteúdos trabalhados e o contexto excepcional de pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar;
- Utilizar como indicador de aprendizado as devolutivas das atividades (avaliativas ou não) apresentadas pelos estudantes durante o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, conforme a delimitação temporal estabelecida para o fechamento de cada bimestre/trimestre;
- Considerar o desempenho do estudante, visando a certificação relativa às habilidades desenvolvidas
- Oportunizar aos estudantes que não apresentaram as devolutivas das atividades propostas durante o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, prazo passível de realização para cada conjunto de atividades;

<b>Avaliação quanto à formação</b>				
<b>Períodos</b>	<b>Tipos</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Interesses</b>	<b>Buscas</b>
Início	Diagnóstica	Orientar, explorar, identificar, adaptar, predizer.	Aluno enquanto produtor.	Conhecer as aptidões, interesses, capacidades e competências enquanto pré-requisitos para futuros trabalhos
Durante	Formativa	Regular, situar, compreender, harmonizar, tranquilizar, apoiar, reforçar, corrigir, facilitar, dialogar.	Aluno enquanto atividade e processos de produção.	Busca informações sobre estratégias de solução dos problemas e das dificuldades surgidas.
Depois	Somativa	Verificar, classificar, situar, informar, certificar, pôr à prova.	Aluno enquanto produto.	Observa comportamentos globais, socialmente significativos, determinar conhecimentos adquiridos e, se possível, dar um certificado.

## **14.4-RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

- Utilizar o resultado da avaliação diagnóstica como referência para que cada professor elabore o seu plano de recuperação de estudos;
- Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, violência doméstica ou em risco de trabalho infantil;
- Implementar estratégias de recuperação do aprendizado, por meio da realização de atividades complementares tais como: vídeo aulas, roteiros de estudo, projetos didáticos, monitoria e outros;
- Estabelecer programa específico de recuperação de estudos para os estudantes em finalização de etapa do Ensino médio, EJA, Ensino Fundamental II e para o público da Educação Especial;

## **14.5-SISTEMA HÍBRIDO DE ENSINO**

Com vistas a conciliação entre o direito à educação de qualidade e o asseguramento do direito à saúde , o ensino nas Redes de Ensino do município de Canelinha será ofertado em regime presencial e remoto concomitantemente, garantindo a flexibilização do atendimento e da frequência, como medida sanitária.

A estrutura do funcionamento se dará da seguinte forma: Atendimento presencial e remoto Atendimento remoto

Neste formato de atendimento haverá a continuidade da oferta dos conteúdos disponibilizados semanalmente/diariamente por cada unidade escola

## **15- DIRETRIZES PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

Ações de segurança definidas pela instituição de educação/ensino, referentes à mobilidade da comunidade escolar, uso de transporte escolar público e privado, micro ônibus, vans, carros oficiais, local de entrega e busca de alunos pelos pais, e a mobilidade nas áreas comuns do estabelecimento de ensino, como acesso aos banheiros, bibliotecas, refeitórios, e demais locais.

Este anexo se destina às atividades de Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como ao Ensino Superior e Técnico, visando estabelecer critérios para os alunos, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos neste transporte, quanto às medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

link do caderno das diretrizes do transporte escolar.

<https://drive.google.com/file/d/1-fKWOhot0A263pxiacSmpvmBgexkGC/view?usp=sharing>

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUAND O (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Medidas gerais:	Transporte Escolar	diariamente	Alunos, professores, e familiares da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</li> <li>• - Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</li> <li>• -Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</li> <li>• - Micro-ônibus : priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiro em pé;</li> <li>• - Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo proibido passageiro em pé;</li> </ul>	

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor/motorista;</li> <li>• A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deve ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</li> </ul>	
Adequação da frota	Transporte Escolar	diariamente	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;</li> <li>• Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;</li> <li>• Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas(exceto em dias de chuva/frio).</li> </ul>	

				<ul style="list-style-type: none"><li>• extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deve estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deve estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;</li><li>• Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</li><li>• Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;</li><li>• Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;</li></ul>	
--	--	--	--	---	--

Procedimentos de higienização da frota	Transporte Escolar	diariamente	Motoristas dos ônibus	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definir procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;</li><li>• Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool a 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;</li><li>• A higienização interna completa do veículo deve ser realizada ao menos uma vez ao dia;</li><li>• Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;</li><li>• Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;</li></ul>	
--	--------------------	-------------	-----------------------	--	--

<p>Organização e Orientação da frota</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>diariamente</p>	<p>Motoristas dos ônibus</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;</li> <li>• Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;</li> <li>• No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;</li> <li>• Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;</li> <li>• É proibida a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de</li> </ul>	
--	---------------------------	--------------------	------------------------------	---	--



				temperatura e estar utilizando máscara.	
Medidas aos servidores e prestadores de serviço	Transporte Escolar	diariamente	Motoristas dos ônibus	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar.</li> <li>• Os trabalhadores do transporte escolar devem informar imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;</li> <li>• Os motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte devem reforçar seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;</li> <li>• Os monitores devem sistematicamente utilizar o álcool 70% para higienização das mãos;</li> <li>• Os motoristas e monitores devem utilizar máscaras e também face shield (protetor facial), simultaneamente, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno), se optarem por usar máscara de tecido, que</li> </ul>	

seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;

- Os trabalhadores do transporte escolar devem estar capacitados quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;
- Os trabalhadores do transporte escolar ao final de cada turno ou expediente ao retornar às suas residências devem trocar de roupa ou uniforme;

<p>Medidas aos pais e responsáveis de alunos</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>diariamente</p>	<p>Pais e responsáveis de alunos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 224, de 03 de abril de 2020;</li> <li>▪ Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanhem e aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;</li> <li>▪ Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.</li> <li>▪ Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 224, de 03 de abril de 2020;</li> </ul>	
--	---------------------------	--------------------	--------------------------------------	---	--

<p>Medidas adotadas pelos proprietários/motoristas pais e responsáveis de alunos que utilizam transporte terceirizado</p>	<p>Transporte Escolar terceirizado que atendem a rede particular / estadual e municipal</p>	<p>diariamente</p>	<p>Proprietários, Motoristas, Pais e responsáveis de alunos Pais e responsáveis de alunos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanhem e aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;</li> <li>▪ Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.</li> <li>▪ Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar.</li> <li>▪ Os trabalhadores do transporte escolar devem informar imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;</li> </ul>	
---	---	--------------------	---	---	--

				<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Os motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte devem reforçar seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;</li><li>▪ Os monitores devem sistematicamente utilizar o álcool 70% para higienização das mãos;</li><li>▪ Os motoristas e monitores devem utilizar máscaras e também face shield (protetor facial), simultaneamente, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno), se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</li><li>▪ Os trabalhadores do transporte escolar devem estar capacitados quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;</li><li>▪ Os trabalhadores do transporte escolar ao final de cada turno ou expediente ao retornar às suas residências devem trocar de roupa ou uniforme;</li></ul>	
--	--	--	--	--	--

				<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Todas as medidas acima citadas são de inteira responsabilidade da Empresa Terceirizada que presta o serviço.</li></ul>	
--	--	--	--	--	--

## **16 - DIRETRIZES DE DISTRIBUIÇÃO E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS NAS UNIDADES ESCOLARES**

Para alimentação na escola, é necessário avaliar os refeitórios/restaurantes quanto a sua capacidade de atendimento de acordo com distanciamento social exigido; e também definir:

- Regras de uso e higienização dos utensílios utilizados (como pratos, talheres, copos, bandejas, entre outros). Definir se estes serão descartáveis ou laváveis. Aqui, cabe considerar impacto ambiental e descarte adequado dos materiais;
- Regras de segurança para usuários do refeitório/cantina e dos trabalhadores da cozinha;
- Regras de funcionamento de cantinas no interior do estabelecimento;
- Recomendações aos pais para que alunos tragam seus lanches de casa, caso a instituição não tenha refeitório ou este não seja utilizado pelo aluno;
- Entre outros.

A garantia da segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19, é uma importante atividade que requer organização dos estabelecimentos e colaboração da comunidade escolar, portanto é necessário:

Caderno das Diretrizes de Alimentação escolar

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoilk4kSd1Gt/view](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilk4kSd1Gt/view)

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Procedimentos Gerais	estabelecimento de ensino	diariamente	Nutricionistas de cada Rede de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;</li> <li>▪ O estabelecimento deve substituir os sistemas de auto serviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, estando este utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI);</li> <li>▪ Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e cantina escolar, com o objetivo de evitar aglomerações;</li> <li>▪ O estabelecimento deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;</li> </ul>	

				<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Estabelecimento deve obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;</li> <li>▪ A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez).</li> <li>▪ Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;</li> </ul>	
Manipulação dos Alimentos	Estabelecimento de ensino	Diariamente	Merendeiras De cada rede de Ensino do município	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manipular alimento e prepará-los de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID- 19;</li> <li>▪ Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento;</li> </ul>	



<p>Higienização dos Alimentos, utensílios e local das refeições</p>	<p>Estabelecimento de ensino</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Merendeira e serventes De cada rede de Ensino do município</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Devem ser utilizados utensílios higienizados conforme definido no</li> <li>▪ Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos</li> <li>▪ Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas</li> <li>▪ dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;</li> <li>▪ Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;</li> <li>▪ Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias;</li> <li>▪ Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias;</li> </ul>	
<p>Local das refeições</p>	<p>Estabelecimento de ensino</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Merendeiras e serventes , Direção e professores De cada rede de Ensino do município</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;</li> <li>▪ O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;</li> <li>▪ Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem</li> </ul>	

				entrar no local de manipulação dos alimentos;	
Capacitação/ fiscalização e Comunicação	Estabelecimento de ensino	Semanalmente	Nutricionista Secretaria Municipal da Educação Empresas terceirizadas Direção das escolas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;</li> <li>▪ Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência protocolos escolares;</li> </ul>	
Cantinas Escolares	Estabelecimento de ensino	Diariamente	Vigilância Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, devem também atender aos requisitos definidos na RDC nº 216/004/ANVISA e a Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la.</li> </ul>	

cozinhas das creches	Creches Municipais	Diariamente	Nutricionista do Município	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Todos os estabelecimentos devem atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) do Local de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;</li> <li>▪ Os estabelecimentos que manipulem e preparem os alimentos e mamadeiras devem estar de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19;</li> <li>▪ Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local onde as refeições são preparadas;</li> </ul>	
Utilização e higienização dos utensílios e alimentos	Cozinhas das creches	Diariamente	merendeiras	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os estabelecimentos devem utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento.</li> <li>▪ Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (ver rótulo) e devem estar regularizados pela ANVISA.</li> <li>▪ Para desinfecção (diminuição da quantidade de micro-organismos) das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no</li> </ul>	

				<p>rótulo, álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As Mamadeiras e chupetas devem ser individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos.</li> <li>▪ Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios;</li> </ul>	
Capacitação dos profissionais das creches	Creches Municipais	Diariamente	Nutricionista do Município	Realizar formação e treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos das cozinhas das creches (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	

## 17 - DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

É o gerenciamento referente a todo o conjunto de protocolos, procedimentos e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as pessoas ou recursos humanos, incluindo ações de treinamento, seleção de pessoal para atuar junto à estrutura de comando operacional, assim como, no recebimento de documentação, fechamento de relatório de controle de frequência, protocolos e atendimento de demandas pontuais.

Estas diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino acerca da Gestão de Pessoas, quanto à prevenção, ao acompanhamento das condições de saúde e para o retorno de suas atividades presenciais, visando a prevenir a disseminação da COVID-19 nos ambientes de trabalho.

As ações de acompanhamento das condições de saúde, por parte dos estabelecimentos de ensino, devem estar vinculadas às diretrizes e recomendações da saúde ocupacional de cada Rede de Ensino.

Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

<b>O QUÊ (AÇÃO) (W2)</b>	<b>ONDE (W3)</b>	<b>QUANDO (W4)</b>	<b>QUEM (W5)</b>	<b>COMO (H1)</b>	<b>QUANTO (H2)</b>
Do acompanhamento das condições de saúde:	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Profissionais da Educação	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Reforçar as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito</li><li>▪ - Diretrizes Sanitárias para o Retorno das Aulas, como:</li><li>▪ Distanciamento social;</li><li>▪ Uso de máscaras;</li><li>▪ Higiene das mãos;</li><li>▪ Limpeza do ambiente de trabalho;</li></ul>	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante

				<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Afastamento de sintomáticos;</li> <li>▪ Monitoramento dos sintomas;</li> <li>▪ Boa ventilação dos ambientes;</li> </ul>	
Triagem dos servidores da escola	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Secretaria municipal da Saúde Secretaria municipal da Educação Direção da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar triagem dos servidores da escola, classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos:</li> <li>▪ Grupo 1: Casos suspeitos ou confirmados:</li> <li>▪ Grupo 2: Grupo de Risco: são considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020;</li> <li>▪ Grupo 3: não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente;</li> <li>▪ A triagem possui dois objetivos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1-Identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde;</li> <li>▪ 2-Isolamento dos casos</li> </ul> </li> </ul>	Considerar valores para material didático, alimentação, deslocamento etc., se for presencial

				<p>suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19.</li> </ul>	
Monitoramento dos servidores	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção, Coordenação o Pedagógica e SCO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;</li> <li>▪ Para aferir a temperatura de seus profissionais no momento da chegada ao local de trabalho</li> <li>▪ Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos a: 1-Buscar uma Unidade de Saúde; 2-Manter o isolamento domiciliar por 14 dias a partir do início dos sintomas e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho; 3-Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem</li> </ul>	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante

				sintomas, procurar uma Unidade de Saúde;	
Mapeamento Grupo de Risco	Unidade Escolar	Antes de recomeçar as aulas e durante o retorno	Direção e Secretaria Municipal da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020</li> <li>▪ Cada Rede de Ensino poderá optar por comprovações como: Formulário de autodeclaração (modelo em ANEXO); Atestado Médico ou Agendamento em Perícia Médica;</li> <li>▪ Recomendar que as Redes de Ensino realizem diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº 525/2020;</li> <li>▪ Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam com a alimentação, servidores que atuam com o transporte</li> </ul>	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante



				<p>escolar, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientar que cada mantenedora organize um formulário diagnóstico padrão a ser aplicado por unidade escolar;</li> </ul>	
Organização do trabalho	Unidade Escolar	Antes de recomeçar as aulas e no durante o retorno	Coordenador Pedagógico da SME Da Rede Estadual e Rede Particular de ensino	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco;</li> <li>▪ Priorizar o trabalho remoto conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público;</li> <li>▪ Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como: auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas, correções de atividades;</li> <li>▪ Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas;</li> <li>▪ Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial aos professores que estiverem atuando</li> </ul>	

				<p>presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar;</li><li>▪ Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição ou na necessidade de contratação de novos servidores, em regime de excepcionalidade, para atender às necessidades do período que perdurar o formato das atividades escolares estabelecidos nas diretrizes pedagógicas e sanitárias;</li></ul>	
--	--	--	--	--	--

<p>Formação, treinamento e simulados</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Antes de recomeçar as aulas e no durante o retorno</p>	<p>Coordenador pedagógico da SME Da Rede Estadual e Rede Particular de ensino</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança;</li> <li>▪ Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação;</li> <li>▪ Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares;</li> <li>▪ Oportunizar a todos os servidores formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪</li> </ul>
--	------------------------	---	---	---	---

				<ul style="list-style-type: none"> <li>protocolos escolares;</li> <li>▪ Oportunizar formação para os servidores para a nova forma de ensino conforme as diretrizes pedagógicas;</li> <li>▪ Realizar simulados em período anterior à retomada;</li> </ul>	
Acolhimento e acompanhamento psicossocial	Unidade Escolar	Antes de recomeçar as aulas e no durante o retorno	Psicóloga da SME Da Rede Estadual e Rede Particular de ensino Secretaria Municipal da Saúde Buscar Parcerias	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia;</li> <li>▪ Promover reflexões, por meio de formações virtuais (interinstitucionais), sobre as incertezas para a comunidade escolar;</li> <li>▪ Promover campanhas motivacionais constantes (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos;</li> <li>▪ Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais; e acompanhar o pós-retorno.</li> </ul>	

				<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Direção e colegas devem estar atentos a comportamentos, frequência, desempenho, etc., e realizar encaminhamento especializado imediatamente em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, culpa, entre outros.</li> </ul>	
--	--	--	--	---	--

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

## 18-DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Estas diretrizes se destinam a orientar as dinâmicas e ações operacionais de Informação e Comunicação, a serem implementadas pelo estado, pelas regiões/municípios e pelos estabelecimentos de ensino/educação, quando do retorno às atividades letivas presenciais. Seu maior objetivo é garantir que alunos, professores, servidores e respectivos familiares se mantenham informados de forma correta e adequada, para que adotem uma atitude crítica e vigilante, sobretudo em relação às fake news e notícias alarmistas, e para que possam contar com conhecimentos e dados condizentes com a realidade, que lhes permitam saber como proceder e por que proceder, de acordo com as orientações oficiais.

Incluir o link do caderno das diretrizes de Informação e Comunicação.

[https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj\\_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing)

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar	Secretaria de Educação, Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Setor de Comunicação do município Coordenadorias regionais e municipais etc. Equipe interna de cada escola	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão</li> <li>▪ Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.</li> <li>▪ Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado.</li> <li>▪ Promover a adoção de atitudes responsáveis e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante</li> </ul>

equilibradas, que estejam longe, tanto do pânico paralisante, em que muitas pessoas se deixam mergulhar, como da atitude negativa, sobre a dimensão do desafio.

- Buscar estratégias de comunicação com toda comunidade educativa com prioridade aos canais virtuais (áudio descrição para deficientes visuais, LIBRAS para alunos surdos e para demais pessoas com deficiência buscar adequações com a Educação Especial para facilitar e garantir o acesso as informações para este público). Aos alunos com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e os alunos com deficiência visual informar todas as alterações de rotina e principalmente mudanças de trajeto e objetos.

<p>Canais de Comunicação</p>	<p>Secretaria de Educação, Unidade escolar, Coordenador(a) Regional</p>	<p>Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo</p>	<p>Setor de Comunicação do município Coordenadoras regionais e municipais etc. Equipe interna de cada escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a comunicação com público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.</li> <li>▪ Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada.</li> <li>▪ Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência.</li> <li>▪ Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa)</li> </ul>	<p>Verificar quantitativo de recursos financeiros demandados</p>
------------------------------	---	--	--	---	--



<p>Campanhas de conscientização</p>	<p>Secretaria de Educação, Unidade escolar, Coordenador(a) Regional</p>	<p>Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo</p>	<p>Setor de Comunicação do município Coordenadorias regionais e municipais etc. Equipe interna de cada escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de <i>feedback</i>.</li> <li>▪ Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪</li> </ul>
-------------------------------------	---	--	---	---	---

- Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar
- Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação.
- Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.
- Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua

				<p>evolução pelas autoridades sanitárias.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.</li> </ul>	
--	--	--	--	---	--

## 18-DIRETRIZES GERAIS PARA A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

Estas diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino do Município de Canelinha à realização de capacitações e treinamentos visando à preparação das equipes de gestão e a comunidade escolar para o retorno seguro de suas atividades presenciais.

A capacitação e o treinamento são o modo de garantir o desenvolvimento de habilidades. A capacitação tem o intuito de ensinar novas habilidades e deixar o usuário pronto para desempenhar determinada função. O processo de treinamento é a forma de preparar um indivíduo com o objetivo de melhorar o que ele já sabe e garantir o aperfeiçoamento de suas habilidades.

Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

<b>O QUÊ (AÇÃO) (W2)</b>	<b>ONDE (W3)</b>	<b>QUANDO (W4)</b>	<b>QUEM (W5)</b>	<b>COMO (H1)</b>	<b>QUANTO (H2)</b>
Capacitação e formação das equipes escolares	Secretaria de Educação, Nas Escolas Do Município	Assim que divulgado Plano de contingência	Comissões escolares Comitê Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19</li> </ul>	Verificar quantitativo de recursos necessários
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	Departamento de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plataformas digitais (Web conferencia e webinar, lives, Podcasts)</li> </ul>	Verificar quantitativo de recursos necessários

<p>Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos</p>	<p>Secretaria de Educação, Escolas</p>	<p>Assim que divulgado Plano de contingência</p>	<p>Toda Comunidade Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações</li> <li>▪ - SCO e protocolos escolares.</li> <li>▪ Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional</li> <li>▪ Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID- 19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</li> <li>▪ Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o</li> </ul>	<p>Verificar quantitativo de recursos necessários</p>
---	--	--	--------------------------------	---	---

retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais. Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.

- Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.

Participação de simulados de mesa	Unidade escolar home office	Antes do retorno às aulas	Direção, professores, servidores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização on-line utilizando plataformas virtuais</li> </ul>	Não há custo
Realização de simulados de campo nas unidades escolares	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, professores, servidores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>-Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta.</li> <li>-Na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche.</li> <li>-Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.</li> </ul> </li> </ul>	Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

## 19-DIRETRIZES PARA FINANÇAS

Estas diretrizes têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino no que se refere à Gestão de Finanças, contabilizando os gastos e abastecendo os recursos necessários para o retorno de suas atividades presenciais, de forma a prevenir e mitigar a disseminação do SARS Cov2 (COVID-19).

A Gestão de Finanças compreende o gerenciamento das ações e procedimentos administrativos que envolvem planejamento, análise e controle financeiro, no que tange ao processo de compras, para aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), de acordo com o estabelecido pelos órgãos competentes, qualificado e prescrito pelos técnicos da Secretaria Municipal da Saúde, bem como adequado pelos técnicos da Secretaria Municipal da Educação, tais como: máscaras reutilizáveis, álcool em gel, material de limpeza, assim como gerenciar as ações de contrato para equipes de limpeza, zeladoria e recepção. Enfim, organizar as ações, conforme foi definido no protocolo financeiro da instituição de educação/ensino, direcionado para o enfrentamento da COVID-19.

Link de acesso ao caderno das Diretrizes para finanças:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

No retorno às atividades das Redes Pública de Ensino recomenda-se a adoção das seguintes medidas visando à Gestão de Finanças:

I -Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).

II -Disponer de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.



III-Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.

IV. Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores;

V-Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade.

VI. Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.

VII. Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.

VIII. Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.

IX. Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.

X-Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.

## 20- CRITERIOS PARA O RETORNO DE ATIVIDADE ESCOLARES/EDUCACIONAIS PRESENCIAIS

O retorno de atividades escolares/educacionais presenciais para as etapas da Educação Básica e Profissional obedecerá a avaliação de risco Potencial para COVID 19 nas regiões conforme descrição abaixo:

- Nas regiões de Saúde Risco Potenciais ALTO (representado pela cor AMARELA) as aulas estão autorizadas ao retorno de atividades escolares presenciais, obedecendo aos critérios estabelecidos nas Diretrizes.
- Permanece **proibido** o retorno de atividades escolares presenciais para a educação Básica e Profissional nas Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial **GRAVÍSSIMO** (representado pela cor **vermelha**) na Avaliação de Risco Potencial para COVID-19.
  - Nas Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial **GRAVE** (representado pela cor **laranja**) na Avaliação de Risco Potencial ao COVID-19 é facultado aos estabelecimentos de ensino desenvolver atividades de reforço pedagógico individualizado, desde que tenham os Planos de Contingência homologados, conforme determina a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750 de 25 de setembro de 2020.
- O retorno das atividades escolares presenciais obedecerá obrigatoriamente todas as diretrizes estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas, que constam na página 19 do Plano Estadual de Contingência para a Educação e foram homologadas pelo COES Estadual, disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/15qHdlz6ulTpl39iBIQwVXynyfne5ez1V?usp=sharing>

É de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, Vigilância Sanitária Regional, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar os estabelecimentos com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas. É de responsabilidade das autoridades competentes fiscalizar os serviços públicos e privados de transporte escolar, em especial no tocante às regras sanitárias estabelecidas para estes serviços.

## 21-MARCOS NORMATIVOS

A garantia do retorno das atividades nas unidades escolares está condicionada às orientações, determinações e autorização da Secretaria de Estado da Saúde. Portanto, as normatizações deste protocolo, relacionadas a segurança sanitária deverão ser atualizadas e adequadas, conforme os marcos normativos vigentes dessa instância reguladora.

Quanto aos aspectos educacionais as unidades escolares das Redes de Ensino de Canelinha adequarão seu funcionamento de acordo com as seguintes normatizações:

- Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19.
- Parecer CNE/CP nº 9/2020, que reexamina o Parecer CNE/CP nº 5/2020 (aguardando homologação).
- Parecer CNE/CP nº 11/2020, que traz orientações educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia. Parecer CEE/SC nº 146, que apresenta medidas orientativas às instituições de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID - 19)
- Decreto nº 515/2020, que declara situação de emergência no território catarinense.
- Resolução CEE/SC nº 009/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).
- Parecer CEE/SC nº 179/2020, com orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata

a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e a Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020.

- Resolução CEE/SC nº 049/2020, que dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º do art.3º da Resolução CEE/SC nº 009/2020 e aplica, ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/2020.

- Resolução CME/Canelinha nº 01/2020 que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Educação de Canelinha, SC, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19)

## **22-TRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Instituir a comissão municipal de gerenciamento da pandemia em parceria com a Prefeitura Municipal.
- Organizar dados educacionais das redes de ensino do município de Canelinha para subsidiar os trabalhos da Comissão Municipal:
  - matrícula
  - alunos atendidos pelo transporte escolar
  - de profissionais e trabalhadores em educação
  - infraestrutura das escolas, considerando: água, saneamento básico/lixo e esgoto e energia elétrica.
- Executar as ações planejadas pela comissão municipal de gerenciamento da pandemia
- Mobilizar as escolas e centros de educação infantil para organizarem suas comissões escolares de retorno as aulas, com participação de: o gestor escolar, a secretária escolar, o coordenador escolar, um representante de professores, um representante de trabalhadores da educação, representantes de estudantes e representantes das famílias.
- Planejar e realizar reuniões virtuais com as comissões escolares para deliberar sobre os procedimentos de retorno das aulas
- Propor ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação.

- Sugerir a compra e acompanhar a entrega dos materiais específicos nas unidades escolares para a prevenção da Covid -19.
- Definir diretrizes e monitorar o cumprimento das normas do protocolo estabelecido pela comissão municipal.
- Garantir a higienização dos veículos da secretaria e do transporte escolar.
- Garantir equipamentos de segurança a todos os trabalhadores e profissionais da educação
- Coordenar o processo de reorganização do currículo e dos projetos políticos pedagógicos das escolas, nos seguintes aspectos:
  - - Especificidade das etapas e modalidades;
    - - Redefinição do papel da escola: Construção de conhecimentos, habilidades e competências cognitivas e sócias emocionais;
    - - Implementar novas metodologias como o ensino híbrido;
    - - promover atividades de recuperação paralela da aprendizagem;
    - - promover avaliação diagnóstica, tendo em vista a aprovação, retenção ou progressão continuada;
    - - promover condições de saúde e bem estar para os envolvidos em cada escola das redes de ensino;
- Planejar formação de gestores, profissionais e trabalhadores em educação.
- Identificar necessidades das etapas e modalidades de educação:

### **Educação infantil**

**creche** - avaliação da oferta (risco de contaminação), estabelecimento de regras de higiene e cuidado com as crianças e organização de atividades pedagógicas mediadas pela família.

**pré-escola** - organização de atividades pedagógicas mediadas pela família

**Anos Iniciais do Ensino Fundamental** -análise das necessidades das crianças do ciclo de alfabetização e definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;

**Anos Finais do Ensino Fundamental** - análise das necessidades dos estudantes concluintes do ensino fundamental e definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;

**Educação Especial** - garantia da participação destas crianças e estudantes em todos os dias de aula presencial.

**Ensino médio:** Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno as aulas presenciais. Análise das necessidades dos estudantes concluintes do ensino fundamental e definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;

## **23.CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES ESCOLARES DE RETORNO AS AULAS**

A Secretaria Municipal de Educação deverá mobilizar as suas Unidades Escolares a constituírem comissão específica para implantação do protocolo de retorno as aulas.

A comissão respeitará a especificidade de cada unidade escolar. Deverão participar destas comissões:

Informamos que a Comissão Escolar para gerenciamento da COVID-19, prioritariamente, deverá ser constituída de forma paritária:

- Gestor;
- Representantes do quadro de professores;
- Representantes de alunos;
- Representantes das famílias dos alunos (quando aplicável); Representantes das entidades colegiadas;
- Representantes de outros trabalhadores (higienização/administrativo/ alimentação).

Estas comissões deverão informar a comissão de gerenciamento e ou secretaria municipal de educação as dificuldades e necessidade encontradas para o atendimento das normas constantes do protocolo de volta as aulas .

O gestor escolar presidirá a comissão e elaborará cronograma de reuniões virtuais com os componentes da comissão.

### **23.1.FUNÇÕES DAS COMISSÕES ESCOLARES DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS**

- Planejar ações e estratégias a serem realizadas no espaço escolar.
- Levantar informações sobre a situação epidemiológica da escola e do bairro para repassar a comissão municipal.
- Definir com a escola ações de acolhimento as crianças estudantes, família e profissionais da educação.
- Promover a busca ativa de estudantes evitando evasão escolar.
- Acompanhar resultados da avaliação e recuperação paralela.
- Participar da reformulação do PPP da escola, bem como acesso a internet e instrumentos de tecnologia.
- Acompanhar a realização das ações integradas com a saúde e assistência social
- Definir sinalização e permanência em espaço escolar ( filas).
- Definir a necessidade de produtos de higienização e o cumprimento do seu uso

- Verificar a periodicidade de limpeza dos espaços escolares.
- Divulgar o novo calendário escolar, identificando crianças e estudantes do mesmo grupo familiar.
- Verificar a troca das roupas dos profissionais antes de iniciarem suas atividades com as crianças pequenas
- Organizar horários alternados para atender as famílias, ao fluxo de profissionais da educação, a oferta de alimentação escolar e uso dos banheiros
- Definir normas de acesso para uso de biblioteca, sala de apoio, e parques de recreação.
- Organizar escalonamento de tempo para recreio e outros intervalos, considerando o agrupamento por faixa etária.
- Diminuir tempos de atividades garantindo que as mesmas aconteçam em pequenos **grupos**.
- Organizar o fluxo de entrada e saída das crianças e estudantes de maneira alternada se for o caso.
- Determinar que as atividades físicas sejam individuais, se for possível.
- Suspender atividades práticas que envolvam manipulação de objetos.
- Monitorar o uso de máscara.
- Verificar a reorganização das salas de aula de acordo com a orientação da comissão municipal, tais como:
- Organização das mesas e cadeiras no formato tradicional
- Garantir espaçamento entre as crianças de 1,5 do ensino fundamental, ensino médio e 2 metros na educação infantil.
- Manutenção de lugares fixos na sala de aula.
- -Não permitir decorações e objetos não necessários nas salas de aula ou qualquer outro ambiente da escola.



## 24. O QUE É O SISTEMA DE ALERTA E ALARME/SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO?

Alerta - É “um sinal, sistema ou dispositivo de vigilância que tem por finalidade alertar sobre um perigo ou risco iminente ou previsível em curto prazo, e que aciona o sentido de prontidão (DCSC, 2018).

O alerta antecipado é “o fornecimento de informações antecipadas e efetivas, por meio de instituições identificadas, que permite que os indivíduos expostos a uma ameaça atuem de forma a evitar ou reduzir seus riscos e se preparem para uma resposta efetiva.” (UNEP, 2012, p. 01).

Os 4 (quatro) componentes principais da cadeia de alerta antecipado são:

- I. conhecimento dos riscos;
- II. supervisão e serviço de alerta;
- III. difusão e comunicação
- IV. capacidade de resposta.(EIRD/ONU, 2004, p.397).

**Alarme** - sinal, dispositivo ou sistema que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente. Tem o objetivo de definir como será o acionamento de um aviso de ocorrência do evento, que deve se desdobrar em ações práticas por parte de todos os envolvidos no plano de contingência e por parte da população. Pode-se usar o Whatsapp, SMS, carro de som, entre outros. O alarme e alerta deverão ser acionados pelos canais oficiais de comunicação.

A instituição de educação/ensino deve definir a equipe ou o responsável com os dispositivos para dar o alerta sempre que os meios de monitoramento apontarem alterações, ou seja, após constatada situação de risco ou alteração do nível de risco. Inclui também situações específicas nas quais há necessidade de comunicação imediata no local de evento.

## **24.1 QUANDO E COMO SE DARÁ O ACIONAMENTO DE RECURSOS?**

O acionamento dos recursos será levantado pela Unidade de Gestão Operacional e direcionado ao departamento competente, após a avaliação do cenário e definição de quais os recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme necessidade para o evento específico.

Sugere-se elaboração de um quadro com levantamento detalhado de recursos materiais disponíveis para atendimento imediato a todo e qualquer tipo de necessidade. O correto dimensionamento de quantidade e período de abastecimento é necessário para que não falem equipamentos e materiais na escola.

## **25. MAPEAMENTO E CONTROLE**

Os instrumentos que fazem parte da execução de um plano de ação são os processos de avaliação e monitoramento, com eles existe uma possibilidade real de avaliar a experiência e corrigir desvios caso haja necessidade, de forma a acompanhar todo o plano de ação.

Nesse caso específico o plano de retorno às aulas do Município de Canelinha precisa incluir nos processos o protocolo de avaliação e monitoramento. Realizar a gestão de uma unidade educativa não é uma tarefa fácil, inclui trabalho, comprometimento, responsabilidade entre tantas outras ações. Essa gestão em período de pandemia redobra os cuidados e a atenção, assim precisa ser atrelada a novas estratégias e ações. Para que esse conjunto de estratégias possa ser devidamente controlado, avaliadas, direcionadas e monitoradas sugere-se que cada unidade educativa constitua uma equipe responsável de avaliação e monitoramento.

Deste modo todas as unidades precisam constituir uma equipe geral ou uma para cada protocolo para que todos os níveis possam ser devidamente orientados, monitorados e avaliados, sendo estes: de prevenção, geral de organização do ambiente escolar, administrativo, distribuição e manipulação de alimentos, organização pedagógica/retorno opcional, identificação de casos covid-19. Devendo assim considerar as recomendações das autoridades nacionais e internacionais. Podendo constituir quadros e tabelas sintetizadas para que todas as orientações e etapas possam estar visíveis para toda a comunidade educativa.

O controle de monitoramento e avaliação será realizado por cada unidade educativa conforme orientações que constam neste documento e com base nos modelos de relatórios, os quais tiveram por base os relatórios do Plancon-EDU/COVID-19. A doença da COVID-19 e sua disseminação são muito recentes, levantando muitos questionamentos por parte de todos os órgãos competentes. Assim é essencial o monitoramento constante do cenário e das ações realizadas, efetuando avaliações e buscando ajustes que julgarem necessário. Podendo utilizar como base e ajustar

conforme a realidade de cada unidade os modelos de relatórios elaborados.

O retorno às aulas presenciais é um processo complexo que exige muitas demandas e esforços de todos os setores, incluindo ações efetivas políticas, sociais, gerenciais de maneira que inclua os vários setores.

As orientações aqui presentes são suporte para constituição de ações para o enfrentamento da covid-19 nas instituições educacionais do município de Canelinha:

- Realizar pesquisa com os pais e ou responsáveis para identificar os estudantes que se enquadram em grupo de risco ou que residem com familiar que constitui grupo de risco: (grupos de risco: pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020);
- Os responsáveis legais do estudante podem optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais, mediante a assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado.
- Levantar previamente o número de estudantes que constituem grupo de risco ou que não apresentam condições para o retorno às atividades presenciais.
- Mapear os estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas.
- Levantar previamente os professores e demais funcionários que constituem grupo de risco.
- Realizar o controle de frequência dos estudantes no Sistema Híbrido de Ensino com registro no diário de classe (será estabelecida a presença ao estudante que desenvolver e entregar as atividades propostas pelo professor e àquele que frequentar o atendimento presencial do Sistema Híbrido de Ensino).
- Monitorar a frequência dos estudantes, principalmente os que estiverem em atendimento remoto no Sistema Híbrido de Ensino.
- Identificar o estudante que não realizou e entregar as atividades propostas, após 7 (sete) dias do prazo estabelecido pelo professor.
- Realizar a busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais e/ou não estão realizando e entregando as atividades pedagógicas.
- Preencher o formulário do Programa Apoia, conforme orientações do setor responsável.

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 1.

A supervisão e efetiva execução das medidas, diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência, perfazem o êxito que as o município procurar lograr no combate à disseminação do Coronavírus.

## **25.1.PONTOS IMPORTANTES/ FUNDAMENTAIS PARA CONSTAR NA ESCRITA DO RELATÓRIO:**

- Número e período (data);
- Pontos positivos-colaborativos e de impedimento/dificuldades referente a cada protocolo;
- Quantidades de atendimentos e materiais utilizados de acordo com cada demanda surgida em cada protocolo.  
Destacar as melhorias necessárias de acordo com cada protocolo juntamente com as ações que possibilitaram reflexão/aprendizado para realização de ajustes;
- Aspectos de avaliação e monitoramento;
- Inserir registros importantes para o período de acordo com cada protocolo (imagens, tabelas, gráficos);
- Constar as assinaturas do gestor, supervisor e responsável.

## 26. ATENDIMENTO

- Estabelecer termo de responsabilização dos pais e ou responsáveis para frequência em Sistema Híbrido de Ensino.
- Solicitar termo de responsabilização de frequência em Sistema Híbrido de Ensino assinado por pais e ou responsáveis.
- Organizar o horário de atendimento considerando o contingente de pessoal (recurso humano) disponível e o número de estudantes.
- A carga horária diária das instituições de ensino poderá ser reduzida durante a etapa de retorno opcional das atividades presenciais, desde que a comunidade educativa e a equipe diretiva estejam de comum acordo com os planejamentos.
- As unidades que funcionam em período integral poderão ofertar atividades escolares presenciais por um período máximo de 5 (cinco) horas diárias por aluno (creche).
- As unidades educativas do município devem garantir a validação das atividades não presenciais para cumprimento da carga horária mínima legal para cada modalidade de ensino.
- Considerar na organização de horário a carga horária definida para o atendimento presencial, a carga horária do professor e a oferta de ensino remoto.
- Atender em cada sala, o número de estudantes matriculados em cada turma, respeitando para a distribuição de carteiras dos estudantes as regras de distanciamento estabelecidas pela autoridade sanitária.
- Elaborar um espelho de sala de aula para que o mesmo aluno utilize sempre a mesma mesa e cadeira. De a mesma forma condensar as aulas do mesmo professor com o intuito de circular entre turmas diferentes o mínimo possível, ou seja, rever as grades de horário para condensar as aulas do mesmo professor em cada turma.
- Manter os contatos dos alunos e trabalhadores atualizados bem como contatos de emergência.
- Organizar o horário de atendimento priorizando os estudantes do terceiro ano do Ensino médio e estudantes da EJA pelo período de 14 (quatorze) dias (duas semanas). Na sequência, (terceira semana) os estudantes do Ensino médio, 2º ano, na quarta semana os estudantes do 1º ano do ensino médio. Na quinta semana, os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental II, na sexta semana, os estudantes do Ensino Fundamental II, (8º, 7º e 6º anos).
- Já as crianças do Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e as crianças da Educação Infantil (1º e 2º períodos) na sétima semana só retornarão para as atividades presenciais no ano de 2021 as crianças da Educação Infantil, etapa creche (sempre respeitar o atendimento dos estudantes matriculados em cada turma, conforme distanciamento de 1,5m de uma carteira para outra ).

- O retorno das atividades escolares deve ser de forma gradativa, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos que regressarão, em cada estabelecimento, com o monitoramento da evolução do contágio da COVID - 19, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário;
- Considerar para a definição da organização dos grupos de atendimento as deliberações dos órgãos de controle sanitário.
- Priorizar aos estudantes de final de nível ou etapa que a mantenedora oferece o retorno das atividades escolares presenciais, bem como aos alunos que não tiveram acesso às atividades não presenciais e aqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas, respectivamente.
- Atender na sequência os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem (conforme avaliação diagnóstica) através de aulas de apoio pedagógico (reforço Escolar)
- Os responsáveis legais do estudante podem optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais, mediante a assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado.

## **27.PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE CASOS COVID -19**

O nosso Município tem buscado estratégias e dedicado esforços para controlar a pandemia. São muitas as medidas que foram e continuam a ser implementadas em todos os setores e instituições buscando garantir a saúde da população. Nesse protocolo de identificação de casos Covid-19 são indicadas orientações e informações para que as instituições estejam atentas para realização de uma retomada cautelosa, garantindo a saúde de todos os envolvidos: estudantes, familiares e profissionais. Nesta direção cada instituição precisará estar em constante alerta ao aparecimento de novos casos, mesmo que suspeitos e tomar as medidas indicadas conforme o protocolo:

- Os trabalhadores e alunos devem ser orientados a informar imediatamente a equipe diretiva da instituição de ensino caso apresentem sintomas gripais, suspeitas ou que convivem com pessoas portadoras de COVID-19.
- Atentar para os sintomas. Os mais comuns: febre, tosse seca e cansaço. Menos comuns: dores no corpo, dor de garganta, diarreia, vômito, náuseas, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea ou descoloração dos dedos da mão e pés. Sintomas graves: falta de ar ou dificuldade respiratória, dor ou pressão no peito.
- Um monitoramento diário de trabalhadores e alunos com sintomas gripais deverão ser realizados na instituição de

ensino.

- Selecionar trabalhadores para ficarem responsáveis pelo monitoramento e treiná-los para que conduzam ações descritas nesse protocolo para se protegerem e protegerem a todos de uma possível contaminação e disseminação do vírus.
- Estabelecer uma sala da instituição para possível isolamento de caso suspeito: *seja* aluno/educando menor de idade comunicar o caso aos pais e responsáveis imediatamente e mantê-lo sob supervisão de adulto trabalhador da instituição de ensino. Solicitar que a família venha buscá-lo, nesse período de espera respeitar as medidas de distanciamento e utilização de máscara. Orientar a família a encaminhar ao serviço de saúde imediatamente e solicitar que haja retorno da família em relação a consulta médica. Caso haja mais de um aluno/educando na mesma situação manter o distanciamento social seguro entre todos presentes.
- Se maior de idade manter sob supervisão de adulto trabalhador da instituição de ensino e encaminhar a unidade de saúde competente.
- Se trabalhador (todos, incluindo professores) afastar imediatamente das suas funções e encaminhar a unidade de saúde competente.
- Todos suspeitos devem ser orientados a procurarem serviço de saúde para avaliação e conduta.
- Definir com a equipe diretiva fluxos de condução para saída do estabelecimento de ensino pela sala de isolamento de maneira a interagir com o menor número de pessoas.
- A equipe diretiva deve notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local para encaminhamentos e orientações.
- Reforçar a limpeza total (superfícies e objetos utilizados pelo caso suspeito) do ambiente utilizado para esses momentos de isolamento. Após a desocupação da sala, mantê-la arejada, com portas e janelas abertas. Não ocupar a sala por 1 hora, para possibilitar dissipação de partículas aéreas.
- Não permitir a entrada de pessoas sintomáticas para COVID- 19 na instituição de ensino.
- Os casos suspeitos poderão retornar às suas atividades se tiverem um exame laboratorial negativo para a COVID-19 e após 72(setenta e duas) horas da remissão dos sintomas.
- Para os casos positivos confirmados para COVID-19, trabalhadores, alunos deverão se afastar (recomendado) por 14 (quatorze) dias a contar o início dos sintomas e podem retornar à instituição após 72 (setenta e duas) horas após a remissão dos sintomas.
- Se um aluno/educando ou professor (a) testar positivo para Covid19, recomenda-se que todos os demais da sua turma/grupo à qual pertence deverão ficar em isolamento por 14 dias e não frequentar a instituição de ensino. Nos casos na qual só há suspeita, a turma/grupo recomenda-se a suspensão das aulas por 7(sete) dias ou 14 (quatorze) dias caso se confirme positivo.
- Acompanhar e questionar frequentemente as turmas/grupos para rastreamento dos casos em que os alunos e

professores coabitem ou tiveram contato com parentes e pessoas próximas são suspeitas para a COVID-19. Em caso positivo recomenda-se ao afastamento da pessoa até que haja elucidação do caso suspeito ou parecer médico que libere para frequentar a instituição de ensino. Caso não haja elucidação do caso essa pessoa deve ser afastada por 14 (quatorze) dias a contar o último contato com o suspeito, após esse período pode retornar as atividades desde que seja assintomático.

- Manter atualizados os registros de todos os alunos e trabalhadores que se afastaram por isolamento positivos para COVID-19.
- Garantir a todos positivados para COVID-19 o retorno as atividades sem prejuízo a salário e a aprendizagem após a alta médica.
- Aos alunos que por ventura residam em outros municípios próximos notificar a esse município o caso a sua rede de saúde.
- Acompanhar os alunos após a alta médica como intuito de evitar a evasão escolar.

## **28. PLANOS ESCOLARES**

Quando o assunto é plano escolar, o Comitê Municipal para o Plano de Contingência de Retorno às Aulas do município de Canelinha resolveu receber o plano de cada comissão escolar por meio do endereço eletrônico: [educacao@canelinha.sc.gov.br](mailto:educacao@canelinha.sc.gov.br). Após o recebimento do e-mail contendo o Plano de Contingência Escolar, o comitê encaminhará uma mensagem atestando o recebimento do arquivo e providenciará o mais breve possível o parecer sobre esse. Sendo o plano aprovado, segue para a homologação, caso contrário, o comitê municipal sugerirá adequações para futura homologação. Lembramos a importância de o Plano de Contingência escolar estar de acordo com o Plano Estadual e Municipal.



## 29. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano escolar não está totalmente perdido, embora tenha sido interrompido pela pandemia Covid-19 e sofrido modificações no seu formato de atendimento pedagógico às crianças. A sociedade, assim como a educação, não será mais as mesmas.

Alguns paradigmas foram e continuarão sendo modificados e por isso precisamos aproveitar esta oportunidade para reorganizarmos o sistema municipal de ensino e aprendizagem dos alunos das redes de educação do município.

É momento de mobilizar as redes escolares em busca de novos horizontes. Planejar e executar ações inovadoras que garantam uma educação de qualidade para atender às necessidades cotidianas da vida de cada indivíduo no sentido de sua formação integral.

Dedicar especial atenção à ciência e às inovações tecnológicas. À ciência porque é a essência do trabalho educacional/pedagógico. Não há mais espaço para o empirismo puro e o senso comum, e à tecnologia porque nos oferece subsídios e instrumentos de pesquisa instantânea, seja no modelo presencial ou no remoto. É importante salientar que a humanidade sempre estará em movimento e sujeita a fenômenos imprevisíveis e que precisamos estar preparados para enfrentá-los e superá-los com tranquilidade e sabedoria.

Enfim a prevenção planejada e executada pelos sistemas educacionais será sempre a mola mestra que guiará a humanidade na melhoria da qualidade de vida de cada cidadão.

Evoluir sempre, retroceder ou estagnar jamais, seja a nossa motivação.

## **LISTA DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO, SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO.**

- Água Sanitária
- Álcool Gel 70 % embalagens 500 ml
- Álcool líquido 70 %
- Aventais
- Uniformes especiais
- Capachos para entrada e saída das escolas (Tapetes sanitizantes)
- Desinfetante
- Dispensadores de pé (toten) com álcool gel (dosador)
- Limpador multiuso
- Lixeiras com tampa com acionamento de pedal
- Luvas descartáveis
- Máscara de tecido especial em diversos tamanhos
- Máscara profissional com viseira
- Papel toalha – pacote de 1000 folhas
- Sabão líquido
- Sabonete líquido
- Termômetros infravermelhos
- Talheres

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, João Batista. APRENDER E ENSINAR. Ed. Global, 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 05, de 30 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 09, de 08 de junho de 2020. Reexame do Parecer CNE/CP nº 05/2020, que tratou da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID- 19.(aguardando homologação)

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 11, de 07 de julho de 2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

HOFFMANN, Jussara. AVALIAÇÃO, MITO & DESAFIO. Ed. Mediação, 2012. UCKESI, Cipriano Carlos. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR. Ed. Cortez.(2005)

PERRENOUD, Ph. Avaliação. Da Excelência à Regulação das Aprendizagens. Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE/SC nº 146, de 19 de março de 2020. Medidas orientativas às Instituições de Ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo coronavírus (Covid - 19), com base no Decreto nº 515/2020 que declara situação de emergência no território catarinense. Santa Catarina, SC, 2020.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020. Dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de

cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19). Santa Catarina, SC, 2020.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE/SC nº 179, 14 de abril de 2020. Orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina e a Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020. Santa Catarina, SC, 2020.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE/SC nº 049, de 22 de junho de 2020. Dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º do art. 3º da Resolução CEE/SC nº 009/2020 e aplica ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/2020. Santa Catarina, SC, 2020.

SANTA CATARINA. Diretrizes para o retorno às aulas. Secretaria Estadual de Educação. Julho de 2020.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Educação. Proposta Curricular de Santa Catarina: formação integral de Educação Básica. Estado de Santa Catarina: Secretaria de Estado de Educação, 2014.

VICKERY, ANITTA. Aprendizagem ativa – nos anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Editora Penso, 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Protocolo de retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino de Florianópolis Secretaria de Educação de Florianópolis, Mauricio Fernandes Pereira, ano 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. Protocolo de retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino de JOINVILLE Secretaria de Educação de Florianópolis, Sonia Regina Victorino Fachini, ano 2020.

ANVISA. Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

CAMPOS, C et al. Educação e Coronavírus. Reabertura das Escolas, parte 2. Recomendações governamentais para retorno às aulas. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Reabertura-das-escolas.pdf>. Acesso em 06 de

julho de 2020.

CDC. Guidance for Child Care Programs that Remain Open. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-childcare.html>. Acesso em 24 de julho de 2020.

NOTA TÉCNICA N°48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA Documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. MANUAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS. 2001. Disponível em: [http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/dicas/manual\\_creche/Manual\\_Vigilancia\\_a\\_Saude\\_creche\\_e\\_pre\\_escola.pdf](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/dicas/manual_creche/Manual_Vigilancia_a_Saude_creche_e_pre_escola.pdf)>. Acesso em 19 de agosto de 2020.

DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA/UEDESC. **Guia de Orientação. Comunicação de Risco para Gestores Municipais.** Elaborado por Sarah Cartagena e Mário Jorge C.C. Freitas. 2017.

GOVERNO DE CABO VERDE. **Plano de Comunicação de Risco e Envolvimento Comunitário para a Prevenção e Resposta à Epidemia COVID-19.** Cabo Verde, INSP/03/2020.

OPAS. **Comunicação de risco e engajamento comunitário (CREC). Prontidão e resposta ao novo Coronavírus de 2019 (2019-nCoV).** Guia Provisório v2. 26 de janeiro de 2020. OPAS/BRA/nCov/20.010. Disponível em: <[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1920-comunicacao-de-risco-e-engajamento-comunitario-crec-prontidao-e-resposta-ao-novo-coronavirus-de-2019-2019-ncov&category\\_slug=pasta-temporaria-periodo-de-transicao-no-iris-ate-22-2&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1920-comunicacao-de-risco-e-engajamento-comunitario-crec-prontidao-e-resposta-ao-novo-coronavirus-de-2019-2019-ncov&category_slug=pasta-temporaria-periodo-de-transicao-no-iris-ate-22-2&Itemid=965)>.

UMINHO. **COVID-19. Plano de Contingência.** Universidade do Minho, Portugal, 2020. Acesso disponível em: <[uminho.pt/PT/viver/COVID-19/](http://uminho.pt/PT/viver/COVID-19/)>. Boas Práticas de Comunicação durante a Pandemia. Disponível em: <<https://www.iqg.com.br/2020/04/13/boas-praticas-de-comunicacao-durante-a-pandemi>>.

# ANEXOS

## ANEXO I

### **AUTODECLARAÇÃO QUE SERVIDOR FAZ PARTE DO GRUPO DE RISCO**

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor público (Estadual, Municipal, Privada), atesto para os devidos fins que faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declarado a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

Canelinha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Servidor Requerente

Servidor Requerente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_

Cargo-Função: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Tem mais de sessenta anos? Está grávida?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tem doenças respiratórias? Tem diabetes?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tem alguma doença crônica?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Faz uso de imunossupressores?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Quais: _____
	Quais: _____

## TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS PAIS

Eu, \_\_\_\_\_ devidamente qualificado abaixo, na condição de pai/mãe/responsável do aluno(a) \_\_\_\_\_ Escola: \_\_\_\_\_, série/ano: \_\_\_\_\_, período: \_\_\_\_\_ município de Canelinha, Rede \_\_\_\_\_ de ensino, atesto para os devidos fins que sou responsável para frequência do meu filho(a), acima citado(a) em Sistema Híbrido de Ensino. (COVID-19), conforme declarado a seguir.

Comprometo-me a seguir o horário de atendimento estabelecido pela escola de meu filho(a) considerando o contingente de pessoal (recurso humano) disponível e o número de estudantes, conforme regras sanitárias e disponibilidade da escola.

Declaro estar ciente que foi Estabelecido atendimento diário com carga horária reduzida de 2 (duas) horas por período e sistema de rodízio semanal. Declaro, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

Canelinha \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura pai/mãe/responsável pelo Aluno (a)

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo-Função: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_



# ANEXO 1-MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº\_

DIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>ENCAMINHAMENTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>ALTERAÇÕES (SE HOVER)</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>Ex: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento</b>			
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>				
<b>ALIMENTAÇÃO</b>				
<b>TRANSPORTE</b>				
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>				
<b>OUTRAS</b>				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

---

---

---

---

---

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

---

## ANEXO 2 - MODELO RELATÓRIO

PERÍODO : DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>FACILITADORES</b>	<b>DIFICULTADORES</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>		
<b>ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>TRANSPORTE</b>		
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>		

## Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Professores envolvidos:</li><li>- Servidores envolvidos:</li><li>- Estudantes envolvidos:</li><li>- atendimentos realizados com professores:</li><li>- atendimentos realizados com servidores:</li><li>- atendimentos realizados com estudantes:</li><li>- atendimentos realizados com familiares:</li></ul>	
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de álcool gel</li><li>- Quantidade de máscaras</li><li>-</li></ul>	
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de refeições servidas</li><li>- Quantidade de alimentos servidos em kg</li><li>-</li></ul>	

**TRANSPORTE**

- Quantidade de alunos transportados
  - Quantidade de motoristas mobilizados
  - Quantidade de motoristas treinados
- 

**QUESTÕES PEDAGÓGICAS**

- Quantidade de atividades desenvolvidas
  - Quantidade de material produzido
  - Quantidade de equipamentos utilizados
  - Quantidade de horas presenciais
  - Quantidade de horas ensino híbrido
  - Quantidade de alunos presenciais
  - Quantidade de alunos em ensino híbrido
  - Quantidade de estudantes ensino remoto
- 

**TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

- Quantidade de treinamentos oferecidos
  - Quantidade de professores capacitados
  - Quantidade de servidores em simulados
  - Quantidade de horas de capacitação ofertadas
  - % de aproveitamento das capacitações ofertadas
  - Quantidade de certificados
  - Quantidade de material elaborado
-

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>DESTAQUES EVIDENCIADOS</b>	<b>ASPECTOS A MELHORAR</b>	<b>LIÇÕES APRENDIDAS</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>			
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>			
<b>ALIMENTAÇÃO</b>			
<b>TRANSPORTE</b>			
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>			

Destques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

a. – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

---

---

---

---

b. – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

---

---

---

---

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

---

## SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES

COMANDO	DINAMICA	RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
<b>ROSÂNGELA MARIA LEAL CORDEIRO</b>	<b>DINAMICA SANITÁRIA</b>	NOME: ROBERTO DUARTE	Estar em constante monitoramento das medidas sanitárias que são definidas neste plano e no plano de cada escola de acordo com os níveis de prontidão previstos, devendo ser norteadas pelo princípio de máxima proteção de forma a minimizar os riscos de contágio dentro de cada unidade escolar.
		TELEFONE: 48 – 99607-0304	
		AREA: SAÚDE	
	<b>DINAMICA PEDAGÓGICA</b>	NOME: DEBORA SILVA	Acompanhar as questões referentes a organização pedagógica de cada instituição de ensino do município como por exemplo modalidade de ensino que esta sendo adotada no contexto da pandemia, os horários de aula de cada turma, o retorno gradual, a redução do contato social dos alunos , as questões referentes as atividades extra curriculares, levantamento de grupos de risco acionamento de apoio psicológico , entre outros.
		TELEFONE: 48-99953-8991	
		AREA: EDUCAÇÃO	
	<b>DINAMICA DE ALIMENTAÇÃO</b>	NOME: WILLIAN ALEXANDRE CATTURANI	Monitoramento dos refeitórios quanto sua capacidade de atendimento, observação quanto regras de uso e higiene dos utensílios, verificar a utilização e o descarte de: Alimentos, lixo orgânico e dos descartáveis acompanhar as comunicações entre escola/família no caso em questão.
		TELEFONE: 48-99994-7847	
		AREA: C.A.E	
	<b>DINAMICA DE TRANSPORTE</b>	NOME: SANDRA REGINA DE MEDEIROS	<p>Monitoramento das ações de segurança definidas por este plano de contingencia que vai refletir em cada instituição de educação/ensino, referentes à mobilidade da comunidade escolar, uso de transporte escolar público e privado, micro ônibus, vans, carros oficiais, local de entrega e busca de alunos pelos pais, e a mobilidade nas áreas comuns do estabelecimento de ensino, como acesso aos banheiros, bibliotecas, refeitórios, e demais locais.</p> <p>Efetuar o levantamento das modalidade de transporte para deslocamento de alunos, professores e funcionários na chegada e saída do estabelecimento de ensino (transporte público, transporte escolar público, transporte escolar privado, carro, bicicleta (qual a distância percorrida), à pé (qual a distância de deslocamento);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar o levantamento dos locais de acolhida de alunos que chegam ao estabelecimento de carro e da capacidade de estacionamento interno para a comunidade escolar, em especial professores e funcionários;</li> <li>- Prever estratégias de atendimentos aos pais de forma que não tenham co tato direto ou tenham contato limitado com o ambiente escolar;</li> </ul>
		TELEFONE: 48-99958-1220	
		AREA: C.M.E	



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de trajetos e fluxos no ambiente escolar e na interface com o seu entorno e, quando possível, considerando diferentes acessos ao estabelecimento. Também prever horários intercalados de entrada e saída de alunos, de modo a evitar aglomerações nos momentos de pico, durante as fases de prontidão que permitam o ensino presencial parcial;</li> <li>- Entre outros...</li> </ul>
<b>DINAMICA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	NOME: JEAN CARLOS ROZA	<p>Monitorar o gerenciamento referente a todo o conjunto de protocolos, procedimentos e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as pessoas ou recursos humanos, incluindo ações de treinamento, seleção de pessoal para atuar junto à estrutura de comando operacional, assim como, no recebimento de documentação, fechamento de relatório de controle de frequência, protocolos e atendimento de demandas pontuais.</p>
	TELEFONE:48-3264-4009	
	AREA:ADMINISTRAÇÃO	
<b>DINAMICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO</b>	NOME: JULIANA ANDRADE DE ARAUJO ORLANDI	<p>Monitorar o gerenciamento de ações para treinamentos rápidos envolvendo os atores do sistema, por exemplo, diretores, professores, alunos, funcionários estejam aptos a lidar com as ações proposta pela instituição de educação/ensino no controle da pandemia.</p> <p>Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise epidemiológica, com especial atenção às equipes que compõem o Sistema de Comando de Operações e de monitoramento e alerta de casos suspeitos;</p>
	TELEFONE: 48-99931-5709	
	AREA:EDUCAÇÃO	
<b>DINAMICA DE ESPAÇO FÍSICO</b>	NOME: EDJANE SERPA FLORES	<p>Monitorar o gerenciamento referente a todas as medidas de segurança para o distanciamento social nos mais diversos setores das instituições de educação/ensino, previstos neste plano de contingenciamento municipal. Como por exemplo, a distância mínima de segurança de 1,5 a 2 metros entre os indivíduos nas salas de aula, no refeitório, na biblioteca e em todos os espaços comuns das instituições. Além do isolamento de cadeiras com fita de segurança, fixação de cadeiras no chão, uma linha de segurança demarcada no chão da sala para identificar a distância segura entre alunos e professores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar levantamento da área em metros quadrados dos espaços físicos utilizados pela comunidade escolar, em especial para sala de aulas e demais espaços comuns utilizados pelos alunos;</li> <li>- Definir a capacidade de suporte dos espaços físicos utilizados para todas as atividades desenvolvidas no estabelecimento de ensino, em especial para sala de aulas e demais espaços comuns utilizados pelos alunos. A capacidade de suporte de cada espaço físico deverá ser norteada pelas recomendações oficiais de distanciamento social para prevenção de contágio interpessoal;</li> <li>- Identificar e quantificar os fluxos de alunos, professores e funcionários por tipo de dependência do ambiente escolar/acadêmico;</li> <li>- Avaliar os dados levantados e propor estratégias de funcionamento presencial parcial das atividades de ensino para cada nível de prontidão que reduzam as possibilidades de contato</li> </ul>
	TELEFONE: 48-99908-4431	
	AREA: EDUCAÇÃO	

			<p>interpessoal, fluxos cruzados, incluindo cenários diferentes de capacidade de atendimento presencial (por dias da semana, por turnos ou por horários de atividades);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A partir dos dados levantados, informar o grupo de trabalho responsável pelas dinâmicas pedagógicas para que possam ajustar as atividades de ensino presencial em regime parcial, estabelecer prioridades de atendimento de alunos e também ajustar as estratégias e carga horária de ensino presencial e remoto nos níveis de prontidão em que as atividades de ensino em regime misto se fizerem necessárias;</li> <li>- Orientar o grupo de trabalho responsável pelas medidas sanitárias para que possa avaliar as necessidades e estratégias de higiene e segurança sanitária para funcionamento parcial das atividades presenciais de ensino, nos níveis de prontidão em que se fizer necessário;</li> <li>- Entre outros.</li> </ul>
	<b>DINAMICA DE COMUNICAÇÃO</b>	NOME: ADRIANA CARLA SOARES	<p>A informação refere-se ao que será comunicado, enquanto a comunicação compreende como (material online, impressos, etc.) e a duração (pontual, como um comunicado oficial, ou duradoura, a exemplo de uma campanha semestral) do que será comunicado. O conteúdo e a frequência das ações de comunicação devem ser pensados como um processo. Deste modo, mesmo as ações mais simples de informação, de capacitação, de diálogo, de mobilização, de diagnóstico, de educação, de consultas, de parcerias, entre outros, devem integrar um plano/processo de comunicação que possam contribuir de forma objetiva, eficaz e eficiente para a gestão do retorno às aulas no município.</p> <p>Assim sendo, no âmbito do PLANCON-EDU municipal escolar, a informação e comunicação são no sentido de prover e requerer dados para determinar e caracterizar os fatores que estão tornando lenta ou acelerando a transmissão do patógeno na instituição de educação/ensino e, assim, comunicar as equipes e aos órgãos envolvidos.</p>
TELEFONE: 48- 99928-0736			
AREA: GERENTE DE COMUNICAÇÃO			

## PLANO DE COMUNICAÇÃO

Em situações de risco ou de crise, a comunicação envolve a preparação de mensagens destinadas a alertar os seus públicos (interno e externo) para as ameaças reais e minimizar os prejuízos decorrentes dessas situações, alinhando e dando coerência a todas as informações e comentários. Uma política de comunicação no município incluem orientações sobre como comunicar, a quem comunicar, o que comunicar e a definição de responsabilidades, ou seja, a comunicação tem que ser planejada. Um plano de comunicação, seja ele mais simples ou mais elaborado, deve incluir os pontos que seguem.

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	PROTOCOLO
Reflexão do ambiente e contexto	Em todas as unidades Da rede municipal/estadual/privada do município de canelinha	No retorno das aulas	Gerente de Comunicação, direção das escolas, SECEJ e SMS,	De acordo com cada ambiente e contexto de cada escola	
Publico Alvo	Em todas as unidades Da rede municipal/estadual/privada do município de canelinha	No retorno das aulas	Estudantes, docentes, servidores e famílias e publico externo.	Divulgando as estratégias de comunicação adequadas entre os atores envolvidos	
Estrutura de Comunicação	Em todas as unidades Da rede municipal/estadual/privada do município de canelinha	No retorno das aulas	Gerente de Comunicação, direção das escolas, SECEJ e SMS.	Através de coleta de informações definindo estratégias de mídia e envio de mensagens oficiais.	

Rede de Comando	Entre a SECEJ e SMS com todas as unidades Da rede municipal/estadual/privada do município de canelinha	No retorno das aulas	Gerente de Comunicação, direção das escolas, SECEJ e SMS.	Integrando as comunicações entre o comando e seus servidores envolvidos	
Rede tática	Todas as unidades Da rede municipal/estadual/privada do município de canelinha	No retorno das aulas	Gerente de Comunicação, direção das escolas, SECEJ e SMS.	Integrando comunicações entre as pessoas e as equipes de cada escola	
Rede Administrativa	Município de Canelinha	No retorno das aulas	SMS, SECEJ, Assistência Social e Administração.	Integrando as comunicações não operacionais	
Rede Logística	Município de Canelinha	No retorno das aulas	SMS, SECEJ, Assistência Social e Administração.	Integrando as comunicações de logística da operação	
Canais de comunicação	Entre a SECEJ e SMS com todas as unidades Da rede municipal/estadual/privada do município de canelinha	No retorno das aulas	Publico interno e externo de cada comunidade	Esclarecendo duvidas recebendo informações, compartilhando conteúdos e materiais e convites.	

			escolar		
Canais Influenciadores	Entre a SECEJ e SMS com todas as unidades Da rede municipal/estadual/privada do município de canelinha	No retorno das aulas	Publico interno e externo de cada comunidade escolar	Mídias sociais,E-mail,Google Forms, meios de comunicação social e material impresso	

## PLANO DE MONITORAMENTO DE ALERTA E ALARME

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	PROCEDIMENTO
Conhecimento dos riscos	Em todas as unidades Da rede municipal/estadual/privada do município de canelinha	No retorno das aulas	Cada unidade de ensino.	Fornecendo Informações antecipadas e efetivas aos indivíduos expostos ao COVID- 19.	Uso eficiente e eficaz dos recursos ( humanos, materiais,tecnológicos e de informação) disponíveis.
Supervisão e serviço de alerta	Em todas as unidades Da rede municipal/estadual/privada do município de canelinha	No retorno das aulas	Cada unidade de ensino e secretaria de saúde.	Definindo como serão acionados os avisos de ocorrência de contágio a todos os envolvidos.	Simulados para preparar as pessoas e toda comunidade para futuros eventos Treinar todos os envolvidos para a realizações de seus papéis;
Difusão e comunicação	Em todas as unidades Da rede municipal/estadual/privada do município de canelinha e em todo território do município.	No retorno das aulas	Gerente de comunicação e secretaria da saúde.	Dando alerta sempre que os meios de monitoramento constatarem situação de risco ou alteração do nível de risco.	Realizar comunicação eficaz com o publico: Rádio,Mídias Sociais, Material impresso, Sistemas sonos móveis
Capacidade de resposta	Em todas as unidades Da rede municipal/estadual/privada do município de canelinha	No retorno das aulas	Secretaria de Saúde	Acionar o SCO ( Sistema de Comando Operacional) , para agirem nas diferente frentes de perigo.	Monitoramento contínuo e efetiva fiscalização dos protocolos

## **AUTODECLARAÇÃO DE SERVIDORES EM GRUPOS DE RISCO**

O Gerencia de Estado da educação, a Secretária Municipal de Educação do município de Canelinha , está elaborando o Plano de Retorno das Atividades Escolares Presenciais a fim de estar com os procedimentos planejados e organizados. Uma das etapas do Plano de Retorno é o levantamento de Profissionais das Redes Municipais de Ensino que precisarão ter cuidados especiais, por integrarem Grupos de Risco para a Covid19 enquanto a pandemia perdurar.

Ressaltamos o compromisso com a confidencialidade de todos os dados que serão tabulados e trabalhados de forma a criar indicadores regionais e municipais para auxiliar a tomada de decisões de gestão.

\*Obrigatório

\*Endereço de e-mail

## **DA METODOLOGIA BÁSICA DOS ESTUDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO**

A pesquisa territorial terá quatro etapas que serão cumpridas pela Secretaria Municipal de Educação, a saber: Etapa 1 – Autodeclaração

Etapa 2 – Comprovação das comorbidades indicadas na autodeclaração por meio de laudos

Etapa 3 – Comprovação das doenças indicadas como risco para a Covid19, junto aos setores de saúde

Etapa 4 – Reordenamento das funções de forma emergencial enquanto durar a pandemia no Município ou no município onde você trabalha com Rede Municipal de Ensino

Escreva o SEU NOME completo

Qual é o seu cargo/função na Secretaria de Educação?

- Agente de Serviços Gerais
- Atuo na Secretaria de Educação
- Auxiliar de Cozinha
- Auxiliar/Monitor/Agente de Creche
- Auxiliar/Monitor/Agente de Educação Especial
- Coordenador(a) Pedagógico(a) / Especialista em Educação
- Diretor(a) de Escolar
- Estagiário(a)
- Merendeira
- Motorista de Transporte Escolar
- Professor(a)
- Profissional de Atividades Complementares no Contraturno
- Secretário(a) de Escola
- Servente/Auxiliar de Limpeza
- Vigia
- Outro:

Se assinalou PROFESSOR(A), qual é a área de conhecimento ou turma que exerce à docência?

- Educação Infantil – 0 a 3 anos
- Educação Infantil – 4 e 5 anos
- Educação Infantil – Educação Física
- Educação Infantil – Arte
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano



- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 2º ano
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 3º ano
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 4º ano
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º ano
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Educação Física
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Arte
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Ensino Religioso
- Ensino Fundamental – Anos Finais – Arte
- Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa
- Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa
- Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática
- Ensino Fundamental – Anos Finais – História
- Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia
- Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências
- Ensino Fundamental – Anos Finais – Ensino Religioso
- Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física
- Educação Especial
- Educação de Jovens e Adultos
- Outro:

Se assinalou "Profissional de Atividades Complementares no Contraturno", qual é a área ou atividade que trabalha? Quanto ao seu vínculo de trabalho?

- Profissional Efetivo (de carreira)
- Profissional ACT (Contratado em Caráter Temporário)
- Os dois
- Comissionado
- Outro:

Sua carga horária semanal total de trabalho

- 10 horas semanais
- 20 horas semanais
- 30 horas semanais
- 40 horas semanais
- Outro:

Escreva o nome completo do(s) seu(s) local(is) de trabalho (escola ou outros locais)

\*Sua data de nascimento é?

\*Você tem alguma(s) das comorbidades (doenças) indicadas abaixo?

- Hipertensão
- Cardiopatia
- Doença Renal
- Doença Respiratória
- Obesidade Mórbida
- Diabetes
- Não tenho nenhuma das comorbidades indicadas
- Outro:

Você tem ou já teve câncer?

- Sim
- Não

Se respondeu SIM na questão anterior, está em tratamento ou já concluiu?

- Estou em tratamento com quimioterapia

- Estou em tratamento com radioterapia
- Estou em tratamento com quimioterapia e radioterapia
- Em acompanhamento
- Em fase de uso de medicamentos
- Já conclui o tratamento
- Outro:

Comentários Gerais